DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 24 de março de 1932 | NUMERO 68

SUPPRESSÃO DA CENSURA POSTAL E TELEGRAPHICA

Mais uma vez mostrou o ministro José Americo a comprehensão nitida dos ideaes que se concretizaram no programma revolucionario e formaram a base logica da campanha liberal e do movimento nacional de outubro. Aquelles ideaes, que têm dado

Ministro José Americo

logar a tantas ondas de vasia rhetorica, resumem-se afinal de contas em alguns poucos postulados facilmente accessiveis a toda a gente de bom senso: moralizar a administração defendendo melhor os dinheiros que o imposto tira aos contribuintes; assegurar, de outro lado, as liberdades publicas e os direitos individuaes, tão frequentemente violados no regime decahido. Dentro da orbita traçada por esse programma simples, o ministro da Viação resolveu por termo ao regime de censura que vinha sendo exercida nos Correios e Telegraphos.

As razões com que o sr. José Americo explicou e justificou cabalmente a sua decisão accentuam ainda melhor o espirito liberal e o zelo pela bôa ordem do serviço publico, que inspiraram o gesto feliz do titular da pasta da Viação. Logo após o estabelecimento do novo regime, a censura postal e telegraphica, que aliás não era uma novidade trazida pela revolução, foi introduzida por motivos facilmente comprehensiveis. Não se conceberia mesmo que em situação tão anormal o Governo Provisorio se abstivesse de uma medida a que se recorre invariavelmente por toda a parte, sempre que as circumstancias são de molde a impôr providencias excepcionaes para a garantia da ordem publica e defesa da segurança do Estado. Mas o que era razoavel e legitimo no momento em que se constituiu a dictadura, não se justifica mais na phase actual de desenvolvimento da obra constructora da revolução. E não era apenas pela sua inopportunidade, que a censura devia ser abolida. O ministro da Viação acaba de fazer declarações impressionantes sobre a fórma, como se ia usurpando em materia tão delicada prerogativas reservadas, sempre exclusivamente ás mais altas autoridades do Estado. E não é surprehendente que o sr. José Americo informe ter verificado como essa censura arbitrariamente feita á revelia do proprio governo ameaçava anarchizar os serviços dos Correios e Telegraphos, prejudicando gravemente o publico e compromettendo o prestigio de um departamento administrativo tão melhorado nos ultimos tempos, graça á iniciativa energica do ministro José Americo.

A suppressão da censura postal e telegraphica é, pois, mais um relevante serviço prestado á revolução e ao país pelo actual ministro da Viação. Além disso, ha nessa medida um indice auspicioso de que a dictadura não se deixa influenciar pelo extremismo, empenhada em desvial-a a todo o transe da orientação liberal. Por meio de actos inspirados pelo verdadeiro espirito revolucionario, como o que acaba de ser praticado pelo ministro José Americo, a dictadura conseguirá coordenar em torno de si as forças da opinião nacional que aspira com crescente intensidade ao restabelecimento de uma normalidade juridica e politica, em que todos os cidadãos sintam assegurados os seus direitos individuaes e as suas liberdades.

(Do "Jornal" do Rio).

UM CREDITO DE 50 MIL CONTOS PARA AUXILIO A' PECUARIA DO RIO G. DO SUL

RIO, 23 — (Nacional) — Diz o Diario de Noticias que o Banco do Brasil acaba de resolver a concessão de um credito de cincoenta mil contos ao Rio Grande do Sul a fim de ser applicada em operações hypothecarias de auxilio á pecuaria. (A União).

SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAHYBA

Em sessão, realizada hontem, essa agremiação scientifica tomou conhecimento do officio-circular do general Juarez Tavora

Reuniu-se hontem, ás 20 horas, na Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", em sessão ordinaria, a Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba.

Estando inscripto para fazer u'a communicação sobre a vaccina de Calmetto-Guerin, o dr. Flavio Marója não a realizou, em vista de se encontrar ligeiramente adoentado.

O respectivo presidente scientificou, então, á casa, haver recebido um officio do general Juarez Tavora, solicitando a opinião daquella sociedade e, se possivel, da classe medica conterranea, sobre a administração do dr. Anthenor Navarro e volta do país ao regime constitucional immediato.

Disse ainda o presidente da referida agremiação, que trazia a circular á Sociedade por não conhecer outro meio de ouvir a opinião dos seus collegas a não ser nas reuniões naquelle recinto.

Achava, que, por um principio de acatamento e cortezia á autoridade, devia a Sociedade de Medicina tomar conhecimento da mesma circular e pedia aos collegas se manifestassem a respeito do assumpto.

Pedindo a palavra, o dr. Edrise Villar levantou a preliminar de que a sociedade não devia tomar conhecimento da alludida circular, uma vez que o artigo 1.° dos seus estatutos vedava o trato de materia de tal natureza.

Posta em discussão essa preliminar, cahiu contra os votos dos drs. Lourival Moura, João Soares e do autor.

O dr. Avila Lins levantou a preliminar de que, se tratando de assumpto de relevancia, devia-se convocar uma sessão extraordinaria especialmente para esse fim, cahindo, dita proposta, por maioria de votos.

Outra preliminar é levantada pelo dr. Edrise Villar, sobre a irregularidade da sessão, por não haver o secretario convocado com o prazo de três dias, como reza a letra dos Estatutos, cahindo, egualmente, por maioria.

Propoz, então, o dr. Josa Magalhães, que, mesmo de accôrdo com os dizeres da consulta do general Juarez, achava que o presidente poderia responder pessoalmente, podendo os socios, caso concordassem, subscrever sua resposta ou fazel-a separadamente.

Após acalorada discussão, foi a proposta approvada contra os votos dos drs. Guedes Pereira, Seixas Maia, Severino Patricio e João Soares.

O dr. Guedes Pereira pediu para constar da acta o seu protesto a essa resolução, porque, sendo assumpto de ordem geral, reflectia nos destinos da associação, e que ella, tomando conhecimento da circular, estava na sua dignidade respondel-a como corporação.

Em virtude do adeantado da hora, o presidente suspendeu a sessão, deixando para ser assumpto da proxima reunião uma palestra clinica, com apresentação de doentes, pelo dr. Lourival Moura.

A referida reunião teve a presidil-a o dr. Newton Lacerda que foi secretariado pelos drs. Oscar de Castro e Lourival Moura, havendo comparecido mais os seguintes consocios: drs. Guedes Pereira, Edrise Villar, Lauro Wanderley, Antonio de Avila Lins, Seixas Maia, João Soares, Severino Patricio e Josa Magalhães.

INSTITUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DA PARAHYBA

As justificações de voto apresentadas na sessão, em que foi discutida a consulta do general Juarez Tavora

Conforme noticiamos hontem, os dois primeiros itens da consulta do general Juarez Tavora dirigida ao Instituto da Ordem dos Advogados da Parahyba, foram respondidos affirmativamente pela unanimidade dos membros presente á sessão de segunda-feira.

Entre estes votaram com restricção os drs. Dustan Miranda, Antonio Bôtto, Irenêo Joffily e Horacio de Almeida, que fizeram as considerações que publicamos a seguir.

1.° *Item — Julga estar o actual Interventor do Estado se desincumbindo satisfactoriamente da missão administrativa que lhe foi confiada?*

2.° *Item — Julga que a collectividade parahybana tem motivos para esperar desse governo discricionario novos beneficios?*

O VOTO DO DR. IRENÊO JOFFILY

"Na analyse de um governo, para consideral-o bom ou máo, não é preciso estudar em detalhes a sua obra, bastando observar-lhe o seu conjuncto, as directrizes principaes de sua acção. Não sou incondicional. Vejo no governo do dr. Anthenor Navarro pontos merecedores de reparo, mas o seu espirito de revolucionario integrado nas idéas determinantes do movimento de outubro, sua honestidade nunca posta em duvida, seu interesse pelo engrandecimento do Estado, seu desinteresse pelo cargo, e a ausencia de perseguições aos vencidos, sobrepujam a pontos em que outra talvez devesse ser sua attitude.

Assim respondo affirmativamente ao quesito submettido á votação".

O VOTO DO DR. ANTONIO BÔTTO

Declarou o dr. Antonio Bôtto que, quanto ao merito, respondia affirmativamente, dizendo que louvava na administração do sr. Interventor Federal a sua honestidade, o seu respeito e selecção na magistratura, a garantia aos vencidos, a diffusão do ensino popular, a creação da Maternidade do Estado, como obra de assistencia social, mas não podia louvar, como cultor do direito e filho de magistrado, as demissões e remoções de juizes aqui e noutros Estados, previstas, na forma do art. 25, do decreto n. 268, publicado recentemente no orgam official.

Quanto ao segundo quesito, votava também affirmativamente, embora o mesmo se resentisse de redacção irregular e significasse uma previsão do futuro.

O VOTO DO DR. HORACIO DE ALMEIDA

"Disse que votava affirmativamente com relação á diffusão do ensino publico primario no Estado, ao respeito e ausencia de perseguições aos politicos opposicionistas, ás realizações materiaes concluidas e por concluir-se, ao criterio de apoio e protecção aos membros da magistratura, melhorando-lhes as condições de independencia e prestigiando-os de modo a se poder dizer que hoje, na Parahyba, já se homenagêa a Justiça. Restringia o seu vóto aos pontos notoriamente conhecidos da actual administração, deixando de tornal-o extensivo a todas as espheras do poder por não se julgar apparelhado para isso. Muito embora não tivesse razões de monta a oppôr, em contrario, nem tampouco lhe passasse pela mente contentar com as restricções aqui feitas os saudosos politicos da corrente opposta, que se gera no Estado, não se sentia bem em ter para o caso voto de apoio incondicional, que considerava de inconsciencia.

Quanto ao segundo item, votava affirmativamente observadas as restricções opposta,s ao primeiro. "Acho, prosegue o orador, que a consulta constante do presente item é por assim dizer enleiante e imponderavel, exigindo para a sua resposta uma perfeita e segura noção de psychologia. Não pode o consulente affirmar, de modo categorico, ao primeiro item da carta do major Juarez Tavora sem que seja possuido do dom de clarividencia, a menos que esteja intimamente ligado á actual administração pelo exercicio de alguma funcção publica; do mesmo modo, para se dar resposta cabal ao 2.° item, é preciso que se seja presciente. Julgar casos passados, factos occorridos, nem sempre se pode fazer com segurança e aprumo; dizer dos casos futuros, precisando-lhes os resultados e as consequencias por um processo de conclusões logicas, sujeitas ás contingencias humanas, é uma missão difficilima, que só pode ser exercida com o concurso de qualidades especiaes e muito pouco vulgares.

Se o sr. Interventor Federal não se afastar da direcção que até hoje se traçou, continuando no desempenho do programma impessoal, fecundo e justo que lhe foi herdado pelo inolvidavel João Pessôa, julgo que tem a collectividade parahybana muito a lucrar com a sua permanencia no poder".

3.° *Item — "Julga que essa mesma collectividade tem mais a lucrar com a volta immediata ao regime constitucional?"*

Votaram negativamente os drs. Irenêo Joffily, José Flosculo da Nobrega, Antonio dos Santos Coêlho Annibal de Lima e Moura, Arthur Urano de Carvalho, Samuel Duarte, Renato Lima, Evandro Souto, Graciano Gonçalves de Medeiros, José Mariz, José Gomes Coêlho, Synesio Guimarães e João Dias Junior.

Votaram affirmativamente os drs. Antonio Bôtto, Osias Gomes, Dustan Miranda, Francisco Lianza e Horacio de Almeida.

A seguir publicamos as justificações de voto apresentado ao terceiro item da consulta.

O VOTO DO DR. IRENÊO JOFFILY

"Entendo que desejar a volta da Constituição logo, equivale a uma affirmativa de que a Revolução não era necessaria, de que o unico intuito foi apearem-se do poder as autoridades então dominantes ou evitar a subida das reconhecidas pelo Congresso. O país tem grandes problemas a realizar e só possiveis num regime dictatorial.

Nada se fez ainda, nem um programma foi traçado e a mesma autoridade revolucionaria ainda não se póde dizer apoiada de modo a fixar e desenvolver esse programma.

O que penso sobre a necessidade de um periodo dictatorial apreciavel, não é de hoje. Possúo documentos officiaes que attestam esse meu ponto de vista desde o começo da Revolução.

Respeito a convicção dos constitucionalistas sinceros, mas sou obrigado a, como já disse na praça publica,

(Continúa na 3.ª pagina)

NOTAS DE PALACIO

A fim de agradecer ao sr. Interventor Federal o acto de sua recente nomeação para a Imprensa Official, esteve hontem no Palacio da Redempção o nosso companheiro, sr. Ernani Baptista.

—

Esteve hontem no Palacio da Redempção uma commissão de membros da Sociedade de Medicina e Cirurgia, composta dos drs. Severino Patricio, Josa Magalhães e Antonio de Avila Lins que foi tratar com o sr. Interventor Federal de assumptos de interesse daquella sociedade.

—

A proposito do telegramma que o sr. Interventor Federal enviou aos srs. Borges de Medeiros e Raul Pilla, respondendo o despacho que lhe endereçaram esses proceres gauchos, recebeu s. excia. o seguinte telegramma:

João Pessôa, 23 — Congratulo-me vossa excellencia pela nobre desassombrada resposta dada telegramma Borges de Medeiros Raul Pilla, reeditando decididas attitudes heroico immortal presidente João Pessôa. — *Augusto Santa Rosa.*

REFORMA NO MAGISTERIO MILITAR

RIO, 23 — (Nacional) — Consta que no magisterio militar serão postos em disponibilidade todos os cathedraticos de patente superior a major. (A União).

Distribuição de café aos necessitados, em Cabaceiras

Dando conta da distribuição das 20 saccas de café que coube ao municipio de Cabaceiras, o prefeito daquelle municipio informou ao sr. Interventor Federal haver repartido o referido producto com a população necessitada.

A distribuição foi feita do modo seguinte: 5 saccas na villa, 2 em cada um dos povoados Bôa Vista, Riacho de Santo Antonio, Boqueirão, Bodocongó, Barra de S. Miguel, São Domingos e para cada uma das localidades Riacho Fundo, Serra Bonita e Jacú.

VOLTAREMOS A' HORA LEGAL?

O ministro José Americo é favoravel

RIO, 23 — (Nacional) — O ministro José Americo enviou uma exposição de motivos ao presidente Getulio Vargas, opinando pela volta da hora legal, a 1.° de abril. (A União).

NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE — AMANHÃ —

De accôrdo com a praxe adoptada nos annos anteriores não haverá expediente amanhã, sexta-feira santa, nas repartições publicas do Estado.

Por esse motivo não circulará esta folha no proximo sabbado.

"Diario de Pernambuco"

Enviados pela succursal desta cidade, temos recebido com muita pontualidade os numeros do dia do **Diario de Pernambuco**.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Despachos:

Petição de Severino Lucena 2.° tenente do Regimento Policial, requerendo ajuda de custo, por ter se transportado de Araruna a Patos, a serviço do mesmo Regimento — Deferido.

Idem do mesmo, requerendo ajuda de custo por ter em maio do anno findo se transportado desta capital a Teixeira a serviço publico — Deferido.

Idem de Vicente Ferreira Chaves, 2.° tenente do mesmo Regimento, requerendo ajuda de custo, por ter se transportado de Alagôa do Monteiro a Taperoá afim de assumir nessa villa o cargo de delegado de Policia — Deferido.

Idem de José Guedes, capitão do mesmo Regimento, requerendo ajuda de custo, por ter se transportado de Patos a esta capital, por ordem do commando do alludido Regimento — Deferido.

Idem de Lino Guedes dos Anjos 2.° tenente do mesmo Regimento, requerendo ajuda de custo, por ter em agosto do anno findo se transportado de Patos a esta capital por effeito de transferencia para a séde do Regimento — Deferido.

Idem de Manuel Porfirio Bezerra ex-segundo tenente da antiga Força Publica, demittido violentamente em julho de 1926, por faltas que não constam na Secretaria da Segurança, solicitando reforma — Aguarde a decisão do poder judiciario.

Idem de d. Olindina Euclydes de Souza adjuncta do Grupo Escolar "Dr. Thomaz Mindello" requerendo 3 mêses de licença para tratamento de sua saúde, com ordenado na forma da lei. (Vêde despacho n. 181 de 4 do corrente). — Concêdo dois mêses, com ordenado, na forma da lei.

Idem de d. Laura Nazareth Cartaxo, adjuncta do Grupo Escolar de Souza, pedindo venia para representar contra o modo por que foi preenchida no mesmo grupo, uma vaga de professora, por ter sido preterido o seu direito de concorrer á referida vaga — Indeferido, á vista do decreto n. 71 de 9 de março de 1931.

Idem de d. Maria da Soledade Rocha professora diplomada, requerendo sua nomeação para a regencia da cadeira de Sant'Anna de Garrotes, Piancó, actualmente vaga. — Deferido.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 23:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o tenente Renovato Gonçalves da Silva Junior para o cargo de delegado do districto de Souza.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o tenente João de Oliveira Lyra do cargo de delegado do districto de Souza.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Vicencia Barbosa do Egypto, professora da cadeira rudimentar mista de Conceição, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe dois (2) mêses de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu o cabo d'esquadra do Regimento Policial Militar, Francisco Pereira de Albuquerque, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar e a informação prestada pelo commando do alludido Regimento, resolve reformal-o, com direito á percepção do soldo proporcional, ou sejam oitocentos e setenta e dois mil cento e sessenta réis (872$160), annuaes, visto contar para tal fim 23 annos de serviços prestados, nos termos dos arts. 48, 50 §§ 1.° e 2.° e 55 e 56 do Regulamento que baixou com o decreto n. 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.° do decreto n. 43, de 17 de janeiro do anno proximo passado, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado, resolve exonerar o sargento Misael Balbino de Moura do cargo de sub-delegado da circumscripção de Jacaraú, no districto de Mamanguape.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Abilio Costa para o cargo de sub-delegado da circumscripção de São Miguel de Taipú, no districto de Sapé.

O Interventor Federal neste Estado, resolve exonerar d. Esmeraldina Caldas Lins, das funcções de directora interina do Grupo Escolar de Umbuzeiro.

O Interventor Federal neste Estado, resolve nomear d. Maria das Neves Mesquita, para exercer, interinamente, as funcções de directora do Grupo Escolar de Umbuzeiro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado, resolve transferir a séde da cadeira rudimentar urbana mista, da Fazenda "Alegria", do municipio de Mamanguape, para o povoado "Estacada" no mesmo municipio.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Olindina Euclydes de Souza, adjuncta effectiva do Grupo Escolar "Dr. Thomaz Mindello", desta capital, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe dois mêses de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 4 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, resolve nomear o professor Joaquim Sotter Rangel Torres, para exercer o cargo de 1.° supplente do juiz municipal do termo de Alagôa do Monteiro, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1929 e terminará a 22 de fevereiro de 1933, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica por si ou procurador, dentro do praso legal.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:

Decreto:

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear Antonio Coêlho de Souza para o cargo de 1.° supplente de delegado do districto de São José de Piranhas.

—

Directoria do Ensino Primario

EXPEDIENTE DO DIA 23:

O director interino do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3 do art. 221 do vigente regulamento da Instrucção Publica, resolve nomear o sr. Joaquim Ferreira de Menezes para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Cacimbas, do municipio de S. José de Piranhas.

O director interino do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3 do art. 221 do vigente regulamento da Instrucção Publica, resolve nomear o sr. Felizardo Nunes para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Boi Velho, do municipio de Monteiro.

O director interino do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3 do art. 221 do vigente regulamento da Instrucção Publica, resolve nomear o sr. Antonio Justino de Andrade para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Ribeira, da sub-Prefeitura de Santa Rita.

O director interino do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3 do art. 221 do vigente regulamento da Instrucção Publica resolve nomear o sr. Paulo Seraphim da Silva para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de S. João do municipio de Mamanguape.

O director interino do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3 do art. 221 do vigente regulamento da Instrucção Publica, resolve nomear o sr. José Pereira de Oliveira para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Marcação do municipio de Mamanguape.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 23 de março de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — — — —	159$764		159$764		159$764
Banco do Estado da Parahyba C / Movimento —	285:027$300	9:900$000	294:927$300	10:000$000	284:927$300
Banco do Estado da Parahyba C / Banco Agricola e Hypothecario — — — — — — —	555:284$853		555:284$853		555:284$853
Banco Central C / Prazo Fixo — — — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C / Movimento — — — — —	24:466$287		24:466$287		24:466$287
Pequenos Bancos C / Prazo Fixo — — — —	255:000$000		255:000$000		255:000$000
Banco Allemão Transatlantico, C / Prazo Fixo —	400:000$000		400:000$000		400:000$000
	1.619:938$204	9:900$000	1.629.838$204	10:000$000	1 619:838$204

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 23 de março de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. — JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Petições:

De d. Joaquina Augusta de Figueirêdo, não podendo pagar o executivo que lhe é movido pela Fazenda, por falta de pagamento do imposto de decima urbana de sua casinha, em virtude do estado de pobresa em que se encontra, requer perdão da mesma divida. — Deferido de accôrdo com o art. 36, do Regulamento 43, de 1892.

De João Pereira da Silva, proprietario de um bilhar em Borburema, requerendo dispensa de um executivo fiscal, por falta de pagamento do imposto de industria e profissão. — Indeferido á vista das informações.

De Antonio Gomes de Almeida, tendo adquirido uns machinismos usados na praça de Recife, para o seu estabelecimento industrial em Campina Grande, requer dispensa do imposto de incorporação para os mesmos. — Deferido.

De Ulysses Silva & C.ª, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uns machinismos adquiridos em Pernambuco para sua fabrica de fiação em Campina Grande. — Egual despacho.

Contas:

De Alvares de Carvalho & C.ª, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 3:400$000.

Dos operarios que trabalharam sob a direcção da sub-prefeitura de Santa Rita, na conservação da estrada de rodagem desta capital áquella cidade. — Pague-se a quantia de 346$200.

De Demosthenes da Cunha Lima, correspondente ao seu contracto para os serviços de conservação da estrada de rodagem de Cuité de Guarabira á Caiçára. — Pague-se a quantia de 1:500$000.

De João Figueirêdo de Souza, pelo fornecimento de combustivel para a illuminação da escola nocturna da povoação Indio Pyragibe. — Pague-se a quantia de 24$600.

De Alvares de Carvalho & C.ª, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 4:080$000.

De Adroville Grisi, pelo feitio de escripturas para o Estado. — Pague-se a quantia de 129$900.

De J. Eduardo de Hollanda, pelo fornecimento de um uniforme de brim branco para o Regimento Policial. — Pague-se a quantia de 123$500.

De Oliveira Ferreira & C.ª, pelo fornecimento de combustivel para a Chefatura de Policia. — Pague-se a quantia de 302$500.

De Vicente Cozza, pelo fornecimento de material para a Directoria do Ensino. — Pague-se a quantia de .... 260$000.

De F. H. Vergára, pelo fornecimento de lubrificante para autos, á Directoria de Saúde Publica.—Pague-se a quantia de 44$000.

De Giovanni Gioia, pelo fornecimento de material para as obras do Parahyba-Hotel. — Pague-se a quantia de 218$200.

De J. Barros & C.ª, pelo fornecimento de material para a Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 384$600.

De W. Guedes Pereira Sobrinho, pelo fornecimento de mosaico para as Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 2:678$500.

De L. Wofs, pelos serviços executados em um fogão na Cadeia Publica. — Pague-se a quantia de 1:200$000.

Da The "Great Western", referente aos serviços prestados pelo auto de linha n. 11. — Pague-se a quantia de 77$000.

De C. Menezes & Filhos, pelo fornecimento de mercadorias para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 730$800.

Folha:

Dos presos que trabalharam nos serviços do campo de aviação. — Pague-se a quantia de 40$000.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 22 do corrente		217:563$365
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 23:		
Pela Recebedoria de Rendas	9:900$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	829$195	
Retiradas de Bancos	10:000$000	20:729$195
		238:292$560
Despesa effectuada no dia 23	12:143$482	
Depositos em Bancos	9:900$000	22:043$482
Saldo para o dia 24		
No Thesouro		216:249$078
Em Bancos, conforme demonstração ..		1.619:838$204
		1.836:087$282

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 23 de março de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **João Hardman de Barros** Escripturario.

—

MOVIMENTO DE CONTAS

DIA 24

Existentes no dia 23	1.561:743$877	
Entradas	15:153$600	
	1.576:897$477	
Pagas	31:302$500	
Existentes nesta data		1.545:594$977
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.145:594$977
Saldo demonstrado		1.836:087$282
Divida liquida		1.309:507$695

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado
BOLETIM DE CAIXA

Em 23 de março de 1932

Saldo do dia 22	2:835$640
Receita de hoje	5:681$910
Somma	8:517$550
Despesa de hoje	4:356$173
Saldo em cofre	4:161$377

Franca Filho, Thesoureiro.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 23 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 22 do corrente		217:563$365
Recebedoria, p/c da renda do dia 22 deste	9:900$000	
Regimento Policial, diversos descontos em vencimentos de officiaes e praças no mês p. p.	829$195	10:729$195
Banco do Estado, retirado n/data ..	10:000$000	10:000$000
		238:292$560

DESPESA

E. T. Luz e Força, p/c do seu credito de 1 a 22 de outubro de 1930 ..	10:000$000	
Grupo E. Isabel Maria das Neves, despesas de asseio no 1.° trimestre do corrente anno	75$000	
Sec. do Interior, adeantamento para correspondencia	50$000	
C. A. Presidente João Pessôa, idem para diversas despesas	1:052$500	
O mesmo, folha de operarios	401$000	
Regimento Policial, differença no pret do mês p. findo	254$982	
Ignacio A. de Oliveira, serviços profissionaes prestados na garage do P. da Redempção	300$000	12:143$482
Banco do Estado, deposito n/data ..	9:900$000	9:900$000
Saldo para o dia 24 do corrente ..		216:249$078
		238:292$560

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 23 de março de de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — Escripturario. **João Hardman de Barros**

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando do 1.° Batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 23 de março de 1932, Serviço para o dia 24 (quinta-feira).

Dia ao Regimento, 2.° tenente Severino Bernardo; guarda de Palacio, 2.° tenente João Rique Primo; sargento de dia ao Regimento, 2.° sargento Albertino; sargento de dia ao Batalhão, 2.° sargento Reino Coutinho; guarda da Cadeia, 3.° sargento Manuel Raphael e cabo José Olivio de Macena; guarda de Palacio, 3.° sargento Pedro Galvão e cabo Manuel Rodrigues de Souza; guarda do Quartel, cabo Antonio Paulo; dia a E/M., cabo Miguel Antunes da Costa; dia á S/O., soldado João Machado do Amaral; reforço da Recebedoria, cabo João de Souza; patrulha, cabo Octacilio Bispo; escolta de presos, cabo Severino Francisco Alves; ordem á S/O., soldado Adaucto Vianna; ordem á C/O., corneteiro Francisco Guilherme; piquete ao Regimento, corneteiro Antonio Rodrigues.

Boletim numero 83 — Uniforme 5.° (kaki).

Para conhecimento do Batalhão e devida execução publico o seguinte:

Exclusão — Foi excluido do estado efectivo do Batalhão o soldado Leovegildo Raymundo Franco. (Boletim Regimental de hontem datado).

Reforma e exclusão — O sr. Interventor Federal, neste estado, por acto n. 534, de 15 do corrente, reformou o cabo de esquadra Cypriano Melchiades da Costa, que por este motivo foi excluido do estado effectivo do Regimento e deste Batalhão. (Boletim Regimental de hontem datado).

Exclusão por deserção — Foi excluido do estado effectivo do Regimento deste Batalhão, por crime de deserção, o soldado Antonio Costa do Nascimento.

(As.) **Manuel Viégas**, major-commandante.

Confere com o original — **Manuel Marinho de Souza.**

—

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). Quartel em João Pessôa, 23 de março de 1932. Serviço para o dia 24 (quinta-feira).

Dia ao Regimento, 2.° tenente Severino Bernardo; guarda do Palacio da Redempção, 2.° tenente João Rique; adjuncto de dia ao Regimento, 2.° sargento Albertino Francisco; ordem á C/O., soldado tambor-corneteiro Francisco Guilherme.

Exclusões — Foram excluidos do estado effectivo desta corporação, os soldados do 1.° Batalhão, Octacilio

(Continúa na 5.ª pagina).

INSTITUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DA PARAHYBA

(Continuação da . pagina)

estabelecer o dilema: ou elles não vêm que ao seu lado estão os decahidos de hontem, em numero muito maior que elles constitucionalistas, e assim voltará o Brasil ao poder dos que tantos males lhe causaram, ou entendem que poucos mêses de Revolução foram bastantes para regeneração de quem tem culpa de tantos annos e nenhum signal deu de que acceitava a reforma necessaria e antes ostenta uma força qua a Revolução não quiz ou não poude combater.

Já disse tambem que, se o grande João Pessôa fosse vivo, não seria um constitucionalista como os que pregam a Constituição immediata. E isto affirmo porque o grande presidente não se hombrearia com os que massacraram o seu Estado querido, permittindo que a Constituição voltasse formando elles maioria ou contingente notavel, como ora acontece, alliando-se aos constitucionalistas os maiores causadores das desgraças que soffremos".

O VOTO DO DR. OSIAS GOMES

Sr. presidente: — O assumpto sobre que versa o ultimo quesito da consulta dirigida a este Instituto pelo major Juarez Tavora, é, por sua natureza, não só do mais grave interesse nacional, como tambem o que mais de perto se approxima da finalidade desta casa. Indaga o illustre soldado si a Parahyba terá a lucrar com a convocação de uma constituinte immediata.

Acho-me, sr. presidente, á vontade para emittir o meu voto, pois já é conhecido em nossa terra o meu pensamento sobre o palpitante problema da constitucionalisação do pais. Favoravel á volta do regimen legal no Brasil, já se vê que o sou igualmente quanto ao nosso pequenino Estado, porque este é uma parte do todo, que é a nação brasileira.

Entendo, sr. presidente, que nenhum povo organizado póde prescindir da lei, que é o traço differencial entre a civilização e a barbaria, e, com maioria de razão, de uma lei basica que condicione suas actividades sociaes e politicas e estabeleça garantias escriptas á liberdade dos cidadãos.

Sou, dest'arte, amigo da Constituição por natureza, por indole, e pelo imperativo de minha formação juridica, que repugna a idéa de uma nação, onde falte o poder intangivel de principios preestabelecidos regulando a sua marcha atravez dos tempos.

Nunca foi outra minha opinião; tenho-a com a mesma sinceridade com que combati pela causa revolucionaria.

O orador continúa alludindo á figura de João Pessôa, verdadeiro fetichista da lei e reverente constitucionalista, a ponto de repellir até os ultimos tempos uma solução violenta para o problema brasileiro.

Concluiu dando o seu voto affirmativo á consulta, sem considerar, porém, a expressão "immediata" no seu significado grammatical, a exemplo do que fizéra o seu douto collega dr. Horacio de Almeida, e isto porque expressaria o desejo absurdo e illogico de uma Constituição de afogadilho.

O VOTO DO DR. ANTONIO BÔTTO

Submettido á discussão e votação o ultimo quesito, réferente á volta do país ao regime constitucional, o orador, em exposição doutrinaria, referiu que a Constituição é uma necessidade premente, indiscutivel, após os quatorze mêses de transformação politica, que a Revolução operou no Brasil; no intuito de que o povo tenha sempre diante dos olhos as bases de sua liberdade e felicidade, o magistrado a regra do seu dever e o legislador o objecto de sua missão, como nos diria Lastarria, nas suas "Lições de politica positiva".

Accrescentou que não se pode admittir que uma assembléa de juristas prefira o regime discricionario ao regime legal. E citou a opinião de Viveiros de Castro: "não pode haver opinião publica, onde não ha pensamento e raciocinio; ella é a expressão e o caracteristico de uma civilização liberal e adiantada, não floresce na atmosphera do despotismo".

Citou a opinião de Paulo Lacerda, no seu livro de Direito Constitucional e considerando a dictadura forma fallida de govêrno.

Forma inexpressiva e de excepção de govêrno, a dictadura não pode subsistir no pais, senão para elaborar o estatuto constitucional, dentro da ideologia revolucionaria e realidade brasileira, desde que já realizou a grande tarefa de desmantelar e destruir a maquina das compressões olygarchicas, effectivou reformas, deu-nos o voto secreto e lei eleitoral das mais sabias.

Desejamos, continuou o orador, que se reconheça formalmente o principio da soberania do povo, a vontade da massa, isto é, a supremacia da vontade geral sobre toda vontade particular.

Existem, no mundo, na vida dos povos, dois poderes, segundo as lições de Benjamin Constant, o constitucionalista francês, um illegitimo, que é a força; outro legitimo, que é a vontade geral.

Não ha duvida que esta vontade deve ser bem entendida e regulada, bem exacta e precisa na sua definição e execução para que ella não degenere em calamidade social e politica.

Se o despotismo quebrára a mola das almas, no dizer de Larousse, e como nos tempos de Tacito quasi que se perdera a memoria com a palavra, a soberania não existe senão duma maneira limitada e relativa, dentro do seu conceito scientifico.

Porque preferiremos a ditadura, após o seu cyclo administrativo-politico e as demonstrações do que ella poderia fazer no periodo comprehendido de outubro de 30 até aos nossos dias?

Não, sr. presidente, a terra de João Pessôa com a responsabilidade de terra dos srs. Epitacio e José Americo, acompanha o Brasil, nessa hora de anseio collectivo, de aspirações liberaes; acompanha-o, sem preoccupações individualisticas, pois o seu grande Chefe morto, por applicar e respeitar fielmente a constituição, se rebellou contra os assaltos á autonomia do seu Estado, que lhe eram desferidos pelo govêrno da Republica.

O mal do Brasil, o mal da Republica velha, não veiu da letra da Constituição brasileira; veiu da sua inexecução, das violações constantes do seu estatuto.

Deste modo, voto ainda uma vez, sim, pela volta do regime legal.

O VOTO DO DR. HORACIO DE ALMEIDA

Disse que votava affirmativamente e accrescentou que não se deve comprehender pela expressão *volta immediata* sinão o tempo julgado necessario para dentro delle proceder-se a elaboração politica do novo regimen, que deve ter por ponto de partida a promulgação da lei eleitoral e por termo final a convocação da constituinte.

"Esta é a verdadeira significação da palavra, continuou o orador e foi com este sentido que os pregoeiros da nova idéa trouxeram o assumpto ao terreno das discussões. Fez-se logo uma tempestuosa revolução de idéas sobre questões de logomachia, desvirtuando a accepção da palavra *immediata*, dando ao caso uma feição extremista, em virtude da qual se originaram duas fortes correntes politicas, que ainda hoje implacavelmente se estocam. E' patente a todo mundo que os partidarios do regimen da lei, actualmente apontados e conhecidos como apressados e saudosos constitucionalistas, não pretendem que essa medida se opere de modo abrupto, instantaneo, incontinenti, sinão que ella venha pela elaboração de um processo constante, activo, ininterrupto, observado para isso o tempo imprescindivel para a qualificação eleitoral, organização de partidos e propaganda politica.

A disciplina politica, a emenda e reforma dos nossos costumes será um corollario das conquistas operadas, phenomeno esse que não se realizará no Brasil sinão depois de melhoradas as condições da raça".

Entende que dos Estados da Federação o que menos está a carecer da immediata constitucionalisação do pais é a sua invicta Parahyba, que tem a sua vida politica perfeitamente normalizada. Entretanto, não se infere dahi que o resto do pais fique resignadamente a esperar que os actuaes detentores do poder continuem imperturbavelmente em suas posições, até que um dia, enfastiados do governo, conclamem aos quatro ventos que o tempo já é chegado de realizar-se a mudança.

Julga, pois, que o pais só poderá rehabilitar os seus creditos externos, resurgir do fosso em que se vae afundando e acalmar-se intestinamente com a decretação dos Estatutos legaes.

O VOTO DO DR. RENATO LIMA

"Começa o orador analysando o que considera indispensavel para justificação de seu voto, os itens da consulta e o sentido desta nos termos em que foi dirigida ao presidente do Instituto. Nelles descobre uma seriação harmonica, vinculada por um verdadeiro nexo de casualidade. Indagando depois, dos fundamentos em virtude dos quaes teria o general Juarez Tavora feito aquella consulta, diz se haver integrado na convicção de que não se tratava de questionario de caracter puramente juridico, mas de ordem geral, tanto assim que foi elle, integralmente, dirigido a outras associações de classe de nossa cidade. Entendia que desejava o delegado especial do Governo Provisorio conhecer as realizações, bôas ou más, da administração publica da Parahyba, reflectidas nos orgãos especializados da opinião, para, em vez de emittir um conceito pessoal, desdobrar deante do governo provisorio o quadro em que procurou gravar o sentimento da collectividade parahybana. Julgava natural todavia que, comquanto se tivesse em vista um horizonte de indagações generalizadas, o Instituto fizesse gravitar o assumpto em torno de materia que mais o interessasse. Mesmo assim, não era o phenomeno juridico estudado sob o ponto de vista meramente especulativo que se deveria discutir, mas o mesmo phenomeno em funcção com o nosso ambiente que o orador entendia ser, nos termos da consulta, a acção governamental do interventor Anthenor Navarro e as consequencias della decorrentes.

Desenvolvidas dessa forma as preliminares que julgava necessarias para justificação de seu voto, estende-se o orador ligeiramente em apreciações sobre o regimen extra-legal, dizendo não lhe fazer o elogio porque o considera attentatorio á soberania do Estado, o que não poderia, como bacharel, applaudir, sem renuncia aos principios de sua formação juridica. Nesse ponto secundava as palavras de seu collega Antonio Bôtto. Justificava, entretanto, em these, um governo de força que, transitorio e opportuno, agisse no sentido de preparar novos rumos juridicos e sociaes. Não entendia a lei como abstração e sim dentro de sua finalidade social que era, ao seu ver, a felicidade commum. Voltando outra vez aos termos da consulta, procura o orador concluir, dizendo que tendo affirmado haver a administração publica do sr. Anthenor Navarro se exercitado de modo a esperar a collectividade parahybana novos beneficios de sua continuidade discricionaria, não poderia deixar de dar o seu voto negativo ao terceiro quesito".

O VOTO DO DR. SAMUEL DUARTE

Fazendo a justificação do seu voto, o dr. Samuel Duarte disse que muito antes de tomar a feição de um debate publico o problema da volta immediata ao regime constitucional e de conhecida a opinião dos próceres revolucionarios, o orador, em artigo assignado e publicado n'A União, manifestara o seu ponto de vista, do qual ainda não se afastara.

A corrente de opinião que depois se formara em torno do assumpto, entre os elementos que desejam sinceramente a realização dos objectivos revolucionarios, confirmava o seu modo de pensar.

Uma cousa desde já precisava esclarecer, para evitar a insistencia apaixonada com que certos partidarios da outra corrente vez por outra procuram forçar o sentido das palavras, no debate desse problema: não se trata de combater, em these, o regime legal. Ninguem teria a veleidade ou a falta de senso de proclamar a necessidade da dictadura perpetua. Um regime de excepção, como é o actual, terá naturalmente a duração indispensavel ao objectivo que lhe deu nascimento.

Lembrou que quando algumas figuras de evidencia, na campanha passada, em entrevistas e manifestos, achavam que o paiz se devia conformar com o resultado da lucta eleitoral, outras figuras de relêvo participavam da convicção de que dentro dos quadros legaes então em vigor, não era possivel resolver o problema brasileiro.

Estes ultimos indicavam o verdadeiro rumo que a consciencia nacional devia seguir pàra a reconquista dos seus direitos, usurpados pelo despotismo dominante, e esse rumo era o caminho da Revolução.

Feita a Revolução, é claro que ella não veiu simplesmente tornar effectivos os meios de acção pregados pela Alliança Liberal. O nosso meio historico e as condições reaes do pais demonstraram a urgencia de medidas mais radicaes e não é crivel que dentro de alguns mêses esse trabalho esteja realizado, como obra de preparação definitiva para a reinstauração das normas constitucionaes.

A allegação de que o governo discricionario já dispuzera de prazo bastante dilatado para essa tarefa preliminar, não podia prevalecer, deante das perturbações creadas no ambiente politico, embaraçando a acção da dictadura.

Tivesse havido por parte dos elementos que adheriram á Revolução o intuito desinteressado de collaborar nella, sem crear dissidios nem suscitar casos regionaes, de natureza exclusivamente partidaria, e muito se teria avançado, pois ninguem mais do que os revolucionarios aspiram ao termino do regime de excepção.

Mas elles desejam o fim da dictadura, não por que ella esteja divorciada da missão a que se dispôs, mas porque se empenham na resolução das medidas antecipadoras da phase de renascimento em que entrará o Brasil, á sombra de um novo estatuto organico, que espelhe os phenomenos da realidade brasileira contemporanea.

Assim pensando, não acreditava que um conjuncto de principios constitucionaes, que se destine a servir de remedio aos erros que a Revolução veiu eliminar, se elabore no prazo restricto exigido pelos partidarios da Constituinte immediata.

Suspender a acção da dictadura no momento agitado em que ainda predomina a influencia de certos factores responsaveis pelos abusos do regime passado, precia ao orador um recuo perigoso a praxes que deviam ser integralmente abolidas, dentro de uma nação que se rebellou para destruil-as.

Terminou o orador, votando negativamente ao quesito, não só considerando a ligação que o prendia aos anteriores, como coherentemente com o ponto de vista geral em que abordara o assumpto.

O VOTO DO DR. SYNESIO GUIMARAES

Disse, que, nos termos da consulta do major Juarez Tavora, o terceiro item revestia-se de uma evidente connexidade com os anteriores.

Nesse sentido, a questão parecia nitidamente exposta nas justificações de voto de seus brilhantes collegas drs. Renato Lima e Samuel Duarte. O ultimo quesito prendia-se portanto, tão só á Parahyba, como os outros, dos quaes logicamente decorria.

De certo, o major Juarez Tavora não pretendera consultar a opinião dos advogados parahybanos numa questão de ordem puramente doutrinaria, cujo pronunciamento, estava convicto o orador, só poderia ser a favor do govêrno legal, a menos que se sacrificasse naquella hora o espirito da instituição a que se honrava, elle, orador, de pertencer.

Mas, o que se desejava saber era a opinião da collectividade parahybana, por intermedio de suas classes, a respeito da administração do actual interventor em face da volta immediata do pais ao regime da lei.

Assim é que, segundo sabia, eguaes consultas foram dirigidas ás associações de medicos, de operarios, de professores primarios e outras tantas existentes nesta capital.

Era, de conseguinte, a auscultação da realidade parahybana no momento actual sob a gestão do sr. Anthenor Navarro.

Ora, continuou o orador, se por occasião da explanação de votos nos dois quesitos anteriores, tinha ouvido da bocca de alguns dos seus collegas os mais pronunciados louvores a respeito dessa administração a que applaudiam como um govêrno que se tornou uma excepção na dictadura do pais; se, apezar das restricções feitas, restricções que tambem fazia o orador, todos, inclusive elle, achavam que, em conjuncto, o sr. Anthenor Navarro estava satisfactoriamente se desincumbindo de sua missão administrativa, e, por consequencia, outros beneficios poderiam vir para a collectividade parahybana, o regime constitucional não mudaria, nesse particular, a face das cousas.

"Quem, exclamou o orador, fosse estranho ao meio parahybano, e assistisse agora a essa assembléa de juristas, teria a impressão que o govêrno discricionario do Estado não tinha outro canon para os seus actos administrtivos que o do beneficio publico.

Em consequencia, concluiu depois de outras considerações, a negativa do terceiro item como um corollario da affirmativa dos dois primeiros, se impunha ao seu ver.

O VOTO DO DR. FRANCISCO LIANZA

"A questão proposta, diz o orador, restringe-se á collectividade parahybana.

A justificação das vantagens da dictadura é uma necessidade post-revolucionaria.

A Revolução desorganiza bruscamente a ordem legal anterior e dahi a necessidade de uma magistratura suprema, que a todos se imponha, como segurança da nova ordem e como coordenadora das aspirações revolucionarias tendentes a se concretizarem numa nova organização.

A dictadura é assim um estado de transição entre a velha ordem derrubada e a nova ordem que lhe vae succeder.

As novas idéas trazidas pela Revolução, é obvio, não se podem realizar dentro de uma organização legal semelhante á supplantada pelo movimento. Essa é a missão historica das dictaduras, preparar como os precursores, o advento do novo regime.

Assim no Brasil a dictadura ainda tem muito que preparar, que realizar. E a nova constituição, para que a Revolução não seja uma inutilidade, uma méra mudança de detentores do poder, tem que reflectir, tem mesmo que ser a expressão da nova concepção trazida pelo movimento. E como essa precipitação das idéas novas só se pode realizar depois de passado o estado de ebulição, dos primeiros momentos, é natural que se necessite de um certo lapso de tempo, mais ou menos amplo, dependente da agitação social, para que os verdadeiros principios directores do movimento e expressões da nova ordem social, se possam consolidar nos textos constitucionaes.

Mas a pergunta, como dissemos, restringe-se á Parahyba. Em nossa terra, como todos reconhecem, essa transformação revolucionaria principiou ainda dentro da velha ordem, no govêrno João Pessôa.

E a Revolução tem sabido realizar aqui uma obra constructiva muito rapida, e a paz social reina com toda segurança, sem que os vencidos offereçam perigo ao novo regime, sem que os vencedores hajam perseguido áquelles. Desse modo o ambiente parahybano apresenta-se apto á elaboração constitucional. De modo que restringindo, como se fez no quesito, á collectividade parahybana, podemos respondel-o com um "sim".

E assim o fazemos, porque entre o regime discricionario ainda mesmo fecundo e capaz de novas realizações como o parahybano, e um regime constitucional possivel, num ambiente preparado, ninguem por certo, ha de deixar de se enfileirar ao lado da ordem juridica, que conceitúa o regime das constituições, como o normal, na vida dos povos modernos. Por isso que na Parahyba a época da anormalidade já passou.

O VOTO DO DR. JOAO DIAS JUNIOR

Disse que o Instituto, como orgam precipuo do pensamento e da cultura juridica do Estado, não póde ficar vacillante na escolha, em these, entre um regime discrecionario e o imperio da lei.

A seu vêr, porém, a grande questão do Brasil, no momento, não é esta, da sua constitucionalização immediata ou demorada, senão a que decorre da necessidade inadiavel de uma série de refórmas tendentes, poder-se-ia dizer, á socialização do pais.

Assim, o seu voto é para que venham com urgencia essas refórmas, que ellas não sejam uma copia servil do que se ha feito em outros paises, mas que representem o anceio legitimo dos brasileiros, que sua adaptação ao nosso meio e á nossa gente redunde no bem estar do nosso povo, na estabilidade do nosso regime democratico e que nos garanta um futuro digno no concerto das outras civilizações.

Se a palavra immediata significa, no questionario, volta brusca, incontinente, á constituição, sem aquellas refórmas que entende primordiaes, não pode ter o seu assentimento.

(Continúa na 5.ª pag.)

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insuranceo Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

ANNUNCIOS

Contra a febre aphtosa

Sôro contra a febre aphtosa: — Acção preventiva e curativa. Applica e fornece mediante encommenda o tenente Prado, medico veterinario do 22.º B. C.

—

PIANO PARA ALUGUEL

Quem possuir um piano e desejar alugal-o dirija-se ao sr. Frederico Reining, no escriptorio da C. C. I. Kroncke, á praça Maciel Pinheiro.

—

COFRE E PIANO

Vendem-se — Um cofre "Milners" (212) PATENT e um piano do fabricante Chappell & C.ª (London). Vêr e tratar á Rua Direita, n.º 290.

—

PIANO PARA ESTUDO

— Vende-se um piano francez, em optimas condições, para estudo. Vêr e tratar á rua 13 de Maio n.º 394.

—

MOTOR DE 9 CAVALLOS

Vende-se um optimo motor inglês, marca "Victoria", funccionando perfeitamente, a kerozene. Preço baratissimo.

Vêr e tratar á avenida Brandão Cavalcanti, n. 299, Campina Grande, Parahyba.

—

Caldeiras á venda

USADAS, EM PERFEITO ESTADO

Typo locomotiva com tubulação nova para 100 vs. de pressão, 15 cavallos effectivos.

O & S — 3 h-p. effectivos
" 4 " "
" 6 " "
" 8 " "
" 10 " "

Reformadas, completas, com pertences, submettidas a uma pressão de 150 lbs.

LOCOMOVEL

Usado, de 12 h. p. nominaes ou 36 h. p. effectivos, fabricantes Gebruter Lutz A. G. — Darmstadt, completo com pertences e experimentado com pressão hydraulica de 180 lbs.

Referencias com **A. M. Lemos** (escriptorio da Companhia de Tecidos Parahyba).

—

COMPRAM-SE impressos — Contendo as leis do Estado do anno de 1911, ns. 339 a 345; e os decretos de 1916, ns. 797 e 798. Tratar com Carolino Britto, Vasco da Gama, 792.

—

VENDE-SE UMA MATTA com uma legua de fundo e 2 kilometros de largura, no Cabo Branco, a tratar na rua Barão do Triumpho, 271, das 14 ás 16 horas. João Pessôa.

—

AMA — Precisa-se de uma para todo o serviço de casa de pequena familia. A tratar á avenida Almeida Barreto, 641.

—

PREDIO A' VENDA — Vende-se a casa de moradia n. 66, situada á rua General Osorio, junto á egreja de S. Bento.

A tratar com o dr. Irenêo Joffily.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOID — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete BAEPENDI — Esperado do sul no dia 25 de março, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém	**O paquete COMANDANTE RIPER** — Esperado do norte no dia 25 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.
O paquete POCONÉ — Esperado do sul no dia 1.º de abril, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém	**O paquete MANA'OS** — Esperado do norte no dia 2 de abril, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete AFONSO PENA

Esperado do norte no dia 30 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha S. Francisco-Tutoia

Cargueiro TUTOIA

Esperado do sul no dia 23 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía e Rio.

Cargueiro UNA

Esperado do sul no dia 29 do corrente, sairá no mesmo dia para Macáo, Areia Branca, Aracati, Fortaleza, Camocim e Tutoia.

Linha Manáos-Santos

Cargueiro GUARATUBA

Esperado do norte, no dia 23 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio e Santos.

A Compania recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14.

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 38. ARMASENS, 53. — JOÃO PESSOA

Navegação

LINHA PORTO ALEGRE-CABEDELLO

CARGUEIRO "VICTORIA"

(Da frota penhorada ao Loid Nacional)

Esperado do Sul no dia 25 do corrente, sairá depois da indispensavel demora para: Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo carga para os portos mencionados.

Para demais informações, com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Maciel Pinheiro, n.º 14.

Armazem: Praça 15 de Novembro.

Fones: escriptorio, 38 armazem, 53 — João Pessôa

FABRICA DE BEBIDAS "SANHAUA"

ESPECIALIDADES EM:

Vinho de Cajú e Jenipapo — Vinho de Cajú e Jenipapo (Necta delicioso) — Vinho Medalha, (Branco de Fructas) — Vinho Felippéa, (Typo Moscatel) Vinho Quinado — Cognac Moscatel — Genebra, "Hollanda e "Fockink" — Licor Anizette — Gazozas — Guaraná, (Espumante) - Agua Tonica — Vinagres.

Telg. SANHAUÁ — Telephone, 70

L. CARVALHO & Ca.

Rua da Republica, 133/145 — João Pessôa — Parahyba

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões — 60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

Julio Nobrega

DENTISTA

Trabalhos rapidos e garantidos

Extrações de dentes sem dôr

Consultas diarias das 7 ás 11 horas — Rua Duque de Caxias 250 — 1.º andar

João Pessôa

SAUDE — VITALIDADE — VIGOR

FIBROGENOL

O MELHOR RECONSTITUINTE

PAPEL HYGIENICO

Pacote 1$500

"Pharmacia das Mercês"

Usem "GONOPIRINA

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

PIRES & SALLES

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GERAL

PRAÇA ARRUDA CAMARA, 12.

CODIGOS: **RIBEIRO E PARTICULAR**

TELEGRAMMA — **PIRSALLES** — TELEPHONE

João Pessôa — Parahyba do Norte — BRASIL

Alfaiataria Universal — 145 Maciel Pinheiro

Variado sortimento de casimiras, brins, palm beachs, meias, gravatas, sombrinhas, etc.

Vendem-se aviamentos para alfaiates

Novidades!...

Presidente João Pessôa — 4 de Outubro

A "**CASA FERREIRA**" avisa á sua distincta freguesia que acaba de receber duas lindas marcas de chapéos com as inscripções acima.

J. FERREIRA DA SILVA & Ca.

— — Rua Maciel Pinheiro, 154 — —

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

CAMARAGIBE — Esperado de Santos e escalas no dia 23 do corrente, sahirá no mesmo dia para Ceará e Mossoró.

MERITY — Esperado de Belém e escalas no dia 30 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para Recife, Maceió, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entrega dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CREDITO AGRICOLA

Conforme é do dominio publico, o sr. Interventor Federal cogita de obter do governo da União o financiamento da pequena agricultura, por meio de um credito posto á disposição do Estado.

Dessa medida, resaltam logo á primeira analyse, os beneficios que advirão para o agricultor que, com o auxilio financeiro que lhe será facultado pelas Caixas Ruraes e Bancos Luzzati, facilmente terá conseguido desenvolver o seu trabalho.

Por outro lado, torna-se preciso que os nossos capitalistas se movimentem em pról desse salutar plano de protecção á pequena lavoura, pois que as nossas classes laboriosas estão a merecer attenção mais carinhosa de sua parte.

Certamente, o governo federal não poderá, de prompto, inverter grandes quantias neste Estado, principalmente agora, quando a situação financeira do pais não está resolvida.

Os depositos de particulares constituiria um auxilio certamente opportuno e factor poderoso na consecução do problema.

O cooperativismo, victorioso na Parahyba, tem na "Caixa Rural e Operaria", desta capital, e em algumas outras do interior, sua maior expressão.

Fundada ha bem poucos annos, a "Caixa Rural e Operaria da Parahyba" accusa já um movimento de depositos que bem demonstra a confiança dos nossos conterraneos na sua orientação segura e methodica.

E' de prever que o plano do governo, de financiamento da pequena lavoura, seja cooperado, com a melhor bôa vontade, por todos os que desejam uma situação melhor para a nossa terra.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

16.ª sessão ordinaria, em 18 de março de 1932

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral — Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo, Souto Maior e o procurador geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições — Ao desembargador presidente.

(Conclusão)

Appellação criminal n.° 108, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, a Justiça Publica; appellado, João Francisco da Silva. Deu-se provimento á appellação para mandar o réo appellado a novo jury, unanimemente.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n.° 3, da comarca de Alagôa Grande. Relator, desembargador Manuel Azevêdo. Embargante, José Bernardo de Lyra; embargada, d. Maria Dias de Jesus.

Appellação civel n.° 28, da comarca da capital. Appellante, Nicolau da Costa; appellados, Jesus Vieira & C.ª. Adiados a requerimento dos respectivos relatores.

Recurso de "habeas-corpus" n.° 18, da comarca de Patos. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, José Paulino.

Idem n.° 21, da comarca de Umbuzeiro. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Joaquim Elias Gomes.

Idem n.° 22, da comarca de Campina Grande. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorridos, Severino André e outros.

Idem n.° 25, da comarca de Campina Grande. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Vicente Ferreira.

Idem n.° 27, da comarca de Umbuzeiro. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Antonio Augusto Marques.

Idem n.° 28, da comarca de Umbuzeiro. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Manuel Pereira e Odilon Francisco.

Recurso de "habeas-corpus" n.° 29. da comarca de Souza. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Francisco Cacáu. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Carta de bacharel. — Com o officio n.° 25, do director da Faculdade de Direito do Recife, foi remettida á presidencia deste Superior Tribunal de Justiça, a carta do bacharel Francisco Nelson da Nobrega, residente neste Estado, para lhe ser entregue depois de devidamente assignada perante a mesma presidencia.

Idem n.° 27, da comarca de Areia. Recorrente, o juizo.

Appellação criminal n.° 104, da comarca de Souza. Appellante, Raymundo Antonio Lopes; appellada, a Justiça Publica.

Idem n.° 102, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Appellante, o juizo de direito; appellados, Nelson Furtado Leite, João Venancio de Andrade e outros.

Idem n.° 35, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Appellante, Joaquim Francisco do Nascimento, conhecido por "Joaquim Engeitado"; appellada, a Justiça Publica.

Idem n.° 70, do termo de Pombal, da comarca de Catolé do Rocha. Appellante, a Justiça Publica; appellado, Domingos Pires de Souza.

Idem n.° 96, da comarca de Areia. Appellante, o juizo; appellado, José Malachias.

Idem n.° 124, do termo de Conceição, da comarca de Princêsa. Appellante, o dr. juiz municipal; appellados, Francisco Xavier de Lima e outros.

Aggravo de petição n.° 5, da comarca de Campina Grande. Aggravantes, Alberto Saldanha e Americo Porto. aggravado, o dr. juiz de direito. Fôram assignados os respectivos acordãos.

Assignatura de accordãos. — Recurso de "habeas-corpus" n.° 6, da comarca de Umbuzeiro. Recorrente, o supplente de juiz de direito; recorrido, Antonio Ramos de Oliveira.

Idem n.° 7, da comarca de Campina Grande. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Severino Barbosa.

Idem n.° 14, da comarca de Itabayana. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, João Firmino de Sant'Anna.

Idem n.° 15, da comarca de Guarabira. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorridos, Luis Trajano de Lyra e outro.

Idem n.° 16, da comarca de Areia. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorridos, Manuel Gabriel e José Francisco da Costa.

Idem n.° 17, da comarca de Guarabira. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Antonio Pedro da Silva.

Recurso criminal n.° 44. da comarca de Alagôa do Monteiro. Recorrente, o juizo; recorrido, Pedro Alexandrino da Silva.

Idem n.° 53, da comarca da capital. Recorrente, o então juiz de direito da 2.ª vara; recorridos, Ismael Mariano de Barros e Laura Mendes da Silva.

Instituto da Ordem dos Advogados da Parahyba

(Conclusão da 3.ª pag.)

O VOTO DO DR. GRACIANO GONÇALVES DE MEDEIROS

Justificando o seu voto disse que, como bacharel e como brasileiro não podia absolutamente ir de encontro á idéa de constitucionalização do pais. Entretanto, negava seu apoio á volta immediata ao regime constitucional porque achava prematura essa idéa e perigosa á ordem social, uma vez que, uma lei magna feita ás pressas em uma phase de reorganização social e transição de idéas, não poderia jámais alcançar os fins a que se destinava. Salientou ainda que a Revolução precisa cumprir o seu programma de saneamento e de selecção para poder então entregar o pais ao govêrno constitucional que fôr eleito pelo povo, como orgão supremo da soberania nacional.

O VOTO DO DR. EVANDRO SOUTO

Discorre o dr. Evandro Souto sobre as vantagens do regime constitucional, do imperio da lei, da paz e da ordem.

Acceita o panegyrico traçado pelo seu collega Antonio Bôtto, mas é forçado a tirar conclusão differente, por isso que, sahimos de um regime constitucional, onde, a pretexto da lei todas as miserias eram commettidas, não se podendo acceitar que em tão curto espaço de tempo esteja o Brasil preparado para o regime constitucional, até tão pouco tempo deturpado pelos que dominavam.

O sr. Interventor Federal recebeu os seguintes despachos, ainda a respeito da sêcca, e das ultimas chuvas cahidas em varias localidades do interior:

Teixeira, 21 — Tenho grande prazer communicar v. exc. chuveu aqui abundantemente durante nove horas consecutivas enchendo varios açudes. Peço vossencia algum auxilio urgente sementes flagellados possam fazer suas plantações que sementes distribuidas por esta Prefeitura morreram com prolongada estiada. Convem levar vosso conhecimento que com afogamento vasantes ficaram muitas familias privadas unico recurso. Saudações — Sancho Leite.

Pombal, 21 — Deante bôas chuvas cahidas todo municipio parecendo inicio inverno situação geral melhorou embora continue difficil situação população flagellada rogo fineza vossencia ordenar estação fiscal aqui entregar Prefeitura importancia distribuição sementes ordenada secretario fazenda começo anno somente agora pretendo realizar. Attenciosas saudações. — Janduhy Carneiro, prefeito.

São João do Rio do Peixe, 21 — Muitas pesadas chuvas todo vale rio Peixe demonstram inverno bem iniciado. Nesses dias desapparecerá tremenda calamidade ia desenvolvendo sertão. Saudações — Manuel Formiga.

Souza, 21 — Chuva geral municipio. Peço autorização vossencia reverter soccorro flagellados em semente plantação. Resposta urgente. Saudações. — Raymundo Pires, prefeito.

Patos, 21 — Já hoje posso affirmar v. exc. com a continuação de chuvas caidas desde sabbado e de hontem para hoje generalizando-se todo municipio, contamos franco inverno zona sertaneja. Desde minha chegada dessa capital iniciei fornecimento sôpa flagellados medida que tem produzido grande effeito amenizando tortura famintos. Em nome deste povo e dos habitantes deste municipio agradeço promptas medidas foram em tempo tomadas seu governo. Aproveito momento para felicital-o motivo inicio esta phase melhora nosso Estado. Respeitosas saudações — Adelgicio Olyntho, prefeito.

Teixeira, 21 — Congratulo-me com v. exc. pelo forte inverno vem cahindo neste municipio ultimamente. Reitero pedido sementes serem distribuidas flagellados fazerem plantio. Reina mais vivo contentamento toda população. Attenciosas saudações — Sancho Leite, prefeito.

Souza, 22 — Povo solicita esta Prefeitura sementes plantação. Rogo responder meu telegramma hontem. Saudações — Raymundo Pires, prefeito.

Conceição, 21 — Diante numero excessivo famintos esta villa dia de hontem, distribuimos sôpa a 629 pessoas, permittindo auxiliares fornecessem quantidade correspondente uma sôpa em cereaes para famintos residentes pontos afastados esta villa e em condições de nudez reconhecidas. Conto auxilio directo guarda Antonio Neves e sargento Clementino Furtado fiscalizando equitativa distribuição. Noite hontem cahiu bôa chuva esta villa extendendo-se todo municipio. Permitta v. exc. dar milho e feijão pessoas reconhecidamente necessitadas fim replantarem seus terrenos? Respeitosas saudações. — Antonio Ramalho, prefeito.

Conceição, 19 — Communico v. exc. haver distribuido sôpa a 906 pessoas flagelladas, deixando para attender amanhã a mais 100 pessoas approximadamente. Ao amanhecer de hoje cahiu chuva fina todo municipio causando alegria nossos beneficiados municipes igualmente governo v. exc. Respeitosas saudações — Antonio Ramalho, prefeito.

Campina Grande, 18 — Communico vossencia nesta data telegraphei ministro Viação pedindo construcção qualquer serviço emergencia neste municipio, afim acudir necessidades população faminta em nome povo Cabaceiras peço valioso concurso vossencia junto ministro para que seja urgente iniciado qualquer trabalho que empregue necessitados. Respeitosas saudações — Sitronio Cavalcante, prefeito.

O MOMENTO POLITICO NACIONAL

RIO, 23 — (Nacional) — O **Correio da Manhã**, commentando os motivos pelo quaes falhou a justiça revolucionaria que a seu ver poderia prestar ás instituições os mais assignalados serviços, diz que os partidos do Rio Grande do Sul, que hoje reclamam um programma do Governo Provisorio fundado nos principios proclamados durante a campanha pela Revolução, são os unicos agentes do fracasso dessa justiça três vezes instituida e três vezes dissolvida. **(A União).**

—

RIO, 23 — (Nacional) — Volta-se a falar com insistencia na proxima recomposição do Ministerio.

Os rumores dão o sr. Flôres da Cunha como o futuro titular da Justiça, correndo ainda que para a pasta do Trabalho irá o sr. Andrade Bezerra, antigo leader pernambucano na Camara Federal. **(A União).**

—

RIO, 23 — (Nacional) — "A Noite" publica uma entrevista com o sr. Borges de Medeiros, na qual aquelle chefe politico diz que recebeu communicações desta capital, as quaes fazem parecer que a solução, em harmonia, do caso gaúcho, dentro dos pontos de vista do Rio Grande será talvez resolvido com a annunciada vinda do ministro Oswaldo Aranha a Porto Alegre, a fim de ouvir a palavra dos seus amigos e conjugar esforços para que sejam alcançadas as aspirações de seu Estado.

Referindo-se ás respostas dos Interventores, accrescenta que foram poucos os que comprehenderam os intuitos dos partidos riograndenses.

Não pedimos a solidariedade de ninguém, diz o sr. Borges de Medeiros. Quizemos communicar as resoluções tomadas, reaffirmando os pontos de vista do Rio Grande do Sul. A maioria dos Interventores não alcançou os nossos objectivos; dahi, as declarações de solidariedade ao sr. Getulio Vargas, dos seus delegados immediatos.

E' lamentavel que algumas respostas, como a do interventor Pedro Ernesto, demonstrem tão curta visão perante a attitude do Rio Grande. Outros perderam a serenidade que jámais nenhum homem de govêrno tem o direito de perder.

Repito, affirma o sr. Borges de Medeiros, que não pedimos solidariedade de ninguem, pois seria extraordinario que fôssemos pedil-a áquelles que dependem do sr. Getulio Vargas, do qual dessentimos.

Adeanta, a seguir, com relação á intervenção dos militares na politica, com restricções feitas a alguns, que a maioria, felizmente se preoccupa com os deveres profissionaes.

Fala que o Rio Grande irá bater-se pela Republica Federativa Liberal, preferindo como padrão a Allemanha, accentuando o successo de Hithler, baseado no facto de ter ido ao encontro das tendencias democraticas do povo allemão, tradicionalmente liberal, como demonstra o movimento de 1845.

E aquelles que accusam a Constituição allemã de tendencias anti-democraticas, desconhecem-n'a.

Elogia a representação de classe, na constituição do Senado, sob a fórma corporativa e "onde todas as classes deviam estar representadas, até mesmo as extremistas".

Acceita o voto feminino, e dá mesmo a idéa da creação de um estado especial onde "Conselhos de mães de familia orientariam os assumptos que dizem respeito ao lar, á instrucção, á hygiene e á protecção das crianças e das mulheres".

Falando sobre a annunciada conferencia dos chefes revolucionarios, diz o sr. Borges de Medeiros que já os itens que os partidos riograndenses apresentaram ao presidente Getulio Vargas, dão a idéa sustentada pelo sr. Mauricio Cardoso, logo que chegou aqui, mas julgada infructifera pelo sr. Assis Brasil, em virtude de muito difficilmente chegarmos a um accôrdo.

Após outras considerações, termina o entrevistado: "A situação exige que todos concorram para o bem estar da nação, mas só dentro da lei isto é possivel. Por isso devemos voltar ao regime constitucional. Muito aprecia a attitude dos mineiros, que têm grande responsabilidade na Revolução, julgando o caso de São Paulo ainda não resolvido porque a frente unica, que representa os sentimentos do povo paulista foi posta de lado.

Deveriamos, de certo, fazer restricções ao P. R. P., devido á sua actuação anterior, mas que dizer dos democraticos que fizeram comnosco a campanha pró-Revolução e foram postos á margem? Sei que não empregaram armas como nós, mas a culpa não foi delles, que têm direito a ser ouvidos. Deveria ser dos chefes revolucionarios de outros Estados, a começar da Bahia, pois todos foram combatentes em pról da Revolução.

A nação deve tranquillizar-se e confiar no Rio Grande, que não faltará aos seus deveres.

Todos deverão esperar a volta á tranquillidade, fazendo votos para que o pais cumpra os seus destinos". **(A União).**

—

RIO, 23 — (Nacional) — "O Globo" publica uma entrevista com o ministro Oswaldo Aranha, que tambem faz declarações sobre a situação politica, dizendo que irá a Porto Alegre, a fim de tudo explicar aos seus coestadanos. **(A União).**

Allemanha

A SITUAÇÃO DA FABRICA DE AVIÕES "JUNKERS"

BERLIM, 23 — A fabrica constructora de aviões "Junkers", em Dessau, foi obrigada a suspender os seus pagamentos, para propôr accôrdo judicial com os seus credores, por falta absoluta de meios para liquidar os seus compromissos.

O passivo, calculado em dois milhões de marcos, seria facilmente coberto por pedidos de execução, a não ser que algumas lettras de cambio de Junkers, cedidas á casa Borsig, na liquidação, teriam sido protestadas por esta ultima, deante da impossibilidade de prorogal-as.

O governo do Reich examina a situação da fabrica Junkers afim de facilitar-lhe o credito necessario para attender os seus compromissos.

—

UM PROTESTO DE HITLER

BERLIM, 23 — O chefe dos nacionalistas, Hitler, apresentou ao Supremo Tribunal do Reich, um recurso contra o governo prussiano e o ministro Severing, que com providencias anti-constitucionaes, ordenaram perseguições e sequestros contra as sédes do partido social-nacionalista.

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pagina)

Cardoso da Costa e Silvino de Oliveira Santos, este por haver fallecido e aquelle por solicitação propria.

(As.) **Aristoteles de Souza Dantás**, coronel-commandante.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 23 de março de 1932. Serviço para o dia 24 (quinta-feira).

Inspectoria Geral e policiamento:

Dia á Inspectoria, o guarda de 1.ª classe n. 15; rondante, os guardas de 1.ª classe ns. 9 e 14; guarda do Quartel, os guardas ns. 99, 151, 46 e 126; ronda á cidade baixa, os guardas ns. 66 e 116; policiamento da capital, os guardas ns. 57, 212, 101, 95, 210, 181, 204, 208, 176, 190, 199, 105, 194, 211, 113, 202, 203, 216, 103, 185, 44, 126, 144, 43, 192, 110, 197, 127, 215, 209, 100, 189, 109, 65, 207, 45, 178, 97, 191, 187, 107, 62, 128, 111, 175, 132, 54, 52, 55, 51, 59 e 58.

Fiscalização do transito de vehiculos:

Rondante, o guarda de 1.ª classe n. 18; promptidão, os guardas ns. 36 e 64; plantões, os guardas ns. 50 e 115; fiscaes do transito, os guardas ns. 53, 37, 49, 32, 106, 112, 118, 39, 29, 183, 188, 33, 205, 200, 180, 27, 177, 35, 174, 30, 172, 114 e 31.

Bombeiros:

Chefe de turma, o guarda de 1.ª classe n. 26; corneteiro de promptidão, o guarda de 2.ª classe n. 40; promptidão de incendio, os guardas ns. 63, 104, 220, 227, 222, 221, 236, 232, 239 e 219.

—

Serviço para o dia 25 (sexta-feira).

Inspectoria Geral e Policiamento:

Dia á Inspectoria, o guarda de 1.ª classe n. 8; rondante, os guardas de 1.ª classe ns. 7 e 11; guarda do Quartel, os guardas ns. 151, 46, 126 e 99; ronda á cidade baixa, os guardas ns. 66 e 116; policiamento da capital, os guardas ns. 57, 212, 113, 202, 194, 208, 197, 215, 209, 98, 95, 210, 181, 213, 100, 189, 216, 127, 190, 199, 105, 192, 126, 144, 43, 44, 216, 103, 185, 203, 107, 187, 59, 51, 178, 45, 207, 65, 175, 111, 54, 132, 55, 52, 128, 62, 19, 97 e 58.

Fiscalização do transito de vehiculos:

Rondante, o guarda de 1.ª classe n. 20; plantões, os guardas ns. 177 e 174; promptidão, os guardas ns. 64 e 36; fiscaes do transito, os guardas ns. 50, 35, 27, 115, 49, 53, 172, 112, 32, 114, 29, 118, 188, 33, 183, 31, 180, 205, 106, 200, 39, 30 e 37.

Bombeiros:

Chefe de turma, o guarda de 2.ª classe n. 25; corneteiro, o guarda de 2.ª classe n. 41; promptidão de incendio, os guardas ns. 96, 238, 240, 218, 217, 228, 233, 231, 234 e 223.

—

Serviço para o dia 26 (sabbado).

Inspectoria Geral e Policiamento:

Dia á Inspectoria, o guarda de 1.ª classe n. 12; rondantes, os guardas ns. 13 e 10 (1.ª classe); guarda do Quartel, os guardas ns. 46, 126, 99 e 151; ronda á cidade baixa, os guardas ns. 66 e 116; policiamento da capital, os guardas ns. 57, 212, 199, 105, 192, 190, 43, 44, 126, 103, 183, 185, 203, 204, 113, 202, 194, 101, 144, 48, 108, 208, 215, 209, 98, 176, 100, 216, 211,197, 95, 189, 109, 127, 110, 210, 181, 213, 47, 62, 128, 52, 55, 132, 54, 97, 191, 111, 175, 51, 59, 187, 107, 45, 178, 65, 207, 58.

Fiscalização do transito de vehiculos:

Rondante, o guarda de 1.ª classe n. 18; promptidão, os guardas ns. 36 e 64; plantões, os guardas ns. 29 e 200; fiscaes do transito, os guardas ns. 180, 205, 31, 177, 27, 50, 174 53, 115, 39, 32, 172, 30, 118, 114, 37, 183, 188, 33, 49, 35, 106 e 112.

Bombeiros:

Chefe de turma, o guarda de 2.ª classe n. 26; corneteiro de promptidão, o guarda de 2.ª classe n. 40; pormptidão de incendio, os guardas ns. 220, 63, 227, 222, 236, 232, 239, 219 e 104.

Ordem do dia n. 70 — Uniforme 4.° (kaki).

(As.) **Tenente Manuel Marques Filho**, inspector.

Confere com o original: **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 22	5:910$279	
Receita do dia 23	336$516	6:246$795
Despesa do dia 23		133$850
Saldo para o dia 24		6:112$945
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	3:315$600	
Em cofre	2:539$045	6:112$945

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 23|3|930.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

EDITAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA
Directoria de Obras e Limpeza Publica

EDITAL N.° 8

De ordem do Sr. Eng.° Director, dou abaixo a relação dos contribuintes do calçamento da Avenida Beaurepaire Rohan, de accôrdo com o que determina o art. 5, do Decreto n.° 227, de 21 de dezembro de 1931.

N.° da casa	PROPRIETARIO	Area a calçar	Importancia
Flanco do n.° 14 á rua P. Azevêdo	Montepio do Estado	87.60	481$800
N.° 44	Idem, idem	20.85	229$350
N.° 50	Idem, idem	20,85	229$350
Muro da casa n. 183 á rua do Riachuelo	Manuel S. Londres	18,00	99$000
N.° 70	José Vicente Montenegro	18,30	201$300
N.° 76	Domingos G. Mororó	12,75	140$250
N.° 78	O mesmo	9,00	99$000
N.° 82	O mesmo	15,00	165$000
N.° 86	João F. da Nobrega	8,25	90$750
N.° 90	O mesmo	17,10	188$100
N.° 100	João da Costa Cabral	31,50	346$500
N.° 116	Eugenio Magalhães	14,40	158$400
N.° 124	O mesmo	22,95	252$450
N.° 128	Jacob Faimbuin	16,65	183$150
N.° 134	O mesmo	18,15	199$650
N.° 140	Francisco Guimarães	15,00	165$000
N.° 144	Antonio A. da Costa e outro	25,80	283$800
N.° 152	Maria Figueirêdo	9,75	107$250
N.° 156	A mesma	9,90	108$900
N.° 160	João de Souza Vasconcellos	15,45	169$950
N.° 164	O mesmo	15,60	171$600
N.° 170	Eneida Vasconcellos	16,50	181$500
N.° 180	S. C. de Misericordia	20,70	227$700
N.° 184	Rozendo A. Oliveira	20,25	222$750
N.° 206	Maria das Neves Montenegro	60,60	666$600
N.° 210	José A. dos Santos	21,60	237$600
N.° 218	Manuel Conrado de Lima	18,00	198$000
N.° 232	Firmino Caetano de Lima	15,00	165$000
N.° 236	O mesmo	13,50	148$500
N.° 240	O mesmo	18,00	198$000
N.° 248	Alfredo J. Athayde	10,95	120$450
N.° 252	Hermes Athayde	11,70	128$700
N.° 256	Rosina e Paulina da Cunha	13,50	148$500
N.° 260	Herdeiros de Francisco J. de Paiva	12,00	132$000
N.° 264	Severino Velho de Mendonça	11,40	125$400
N.° 268	Maria das Neves Athayde	12,00	132$000
N.° 274	José Rodrigues de Carvalho	21,30	234$300
Mercado	Prefeitura		
Correios	Governo Federal		
N.° 71	Giovanni Petrucci	15,90	174$900
N.° 79	O mesmo	18,00	198$000
N.° 85	O mesmo	18,00	198$000
N.° 91	Hemeterio Cysneiros	22,05	242$550
Flanco do n.° 653 á rua Silva Jardim	O mesmo	39,00	214$500
Grupo Escolar	Governo do Estado		
N.° 169	Araújo & Moura	27,00	297$000
N.° 189	Igreja Baptista	39,00	429$000
N.° 197	Odilon de Mendonça	19,95	219$450
N.° 211	Tolentino Marques	35,25	387$750
N.° 227	Marcolina Moreira Soares	15,60	171$600
N.° 231	Antonio Mendes Ribeiro	15,90	174$900
N.° 237	Maria do Carmo e Lourdes Athayde	12,30	135$300
N.° 241	As mesmas	15,75	173$250
N.° 247	As mesmas	17,85	196$350
N.° 251	José Rodrigues de Carvalho	9,90	108$900
N.° 267	Filhos de Alfredo Athayde	16,80	184$800
N.° 269	Os mesmos	11,70	128$700
N.° 275	José Vicente Montenegro	15,75	173$250
N.° 285	O mesmo	12,75	140$250
N.° 289	J. F. Moura e Silva	26,10	287$100
Flanco da casa n.° 681 á rua da Republica	Herdeiros de Emigdio Costa	52,50	288$750

NOTA: — As casas n.° 14, á rua Padre Azevêdo, n.° 183, á rua do Riachuelo, n.° 653, á rua Silva Jardim e n.° 681, á rua da Republica, estão incluidas com 50%, de accôrdo com o § unico do art. 1.° do mesmo decreto n.° 227.

Directoria de Obras e Limpesa Publica, 22 de março de 1932.

Davina de Queiroz,
3.ª escripturaria.

SECRETARIA DA FAZENDA. — COMMISSÃO DE COMPRAS. — EDITAL N.° 12 — *Chama concurrentes ao fornecimento do material abaixo discriminado*: — Fazemos publico, para conhecimento de quem interessar possa, que esta commissão acceita propostas para o fornecimento do material abaixo mencionado, sob as seguintes condições:

As propostas deverão ser enviadas a esta Commissão até o dia 25 do corrente, pelas 14 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, serem as mesmas escriptas a tinta e assignadas de modo legivel, contendo preço por unidade para cada artigo, assim como a qualidade, a marca e a referencia que os mesmos possuam, enviando amostras.

Material a ser fornecido: — 15 pares de botinas reúnas, em couro preto, 250 pares de perneiras pretas, modelo do Exercito; 250 capotes de panno alvadio c|capuz e abotoadura embutida, modelo do Exercito; 432 lenços brancos de algodão, 150 cobertores de lã verde, 109 capotes de panno alvadio fino c|capuz e abotoadura de massa preta, modelo do Exercito (para sargentos) e 15 ditos, idem, idem, feitos sob medida, para sargentos-ajudantes e primeiros sargentos e 2 cadeiras para barbeiro, com dois ou tres movimentos.

Em 15 de março de 1932. — *Chromacio Cavalcanti*, pela Commissão de Compras.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital n.° 12 — De ordem do sr. director de Expediente e Fazenda, faço publico para que chegue ao conhecimento do sr. Delmas Mendonça, que lhe fica marcado o prazo de sete (7) dias, contados desta data, para recolher aos cofres municipaes, a quantia de 30$000 (trinta mil réis), por ter effectuado um leilão no dia 20 deste mês, ás 14 horas, á praça Alvaro Machado, n. 55, sem licença desta Prefeitura, contra o disposto nos arts. 123 e 130 da lei n. 140, de 4 de outubro de 1928.

Prefeitura municipal de João Pessôa, 22 de março de 1932.

Manuel José Pires, chefe de secção.

—

EDITAL — Tendo a Municipalidade abolido o serviço de remoção de lixo por tracção animal, resolveu o prefeito do municipio dispôr, por arrendamento, do sitio em que mantinham os animaes do referido serviço e respectiva cocheira.

Isto resolvido, deliberou a Prefeitura abrir concurrencia para o mencionado arrendamento, ficando determinado o dia 31 do corrente, ás 10 horas, para se tomar conhecimento das propostas que devem ser trazidas á secretaria da Municipalidade em enveloppes fechados até o dia 30 do referido mês.

Os pretendentes poderão fazer, em a mesma opportunidade, proposta para compra do partido de canna existente no referido sitio.

O arrendamento será pelo prazo de um anno.

Convém que qualquer interessado visite pessoalmente o sitio em apreço, ou adquira sobre seu valor, indispensaveis informações antes de propor-se arrendal-o.

Prefeitura Municipal de Guarabira, em 15 de março de 1932.

João Epaminondas de Almeida, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.° 16 — De ordem do sr director torno publico para que chegue ao conhecimento do sr. João Francisco, que lhe fica marcado o praso de sete dias, contados desta data, para recolher aos cofres municipaes a quantia de vinte mil réis (20$000) da multa que lhe foi imposta por ter sido encontrado na feira de sabbado ultimo (19), atacando farinha, contra o disposto no art. 183 do Codigo de Posturas.

Directoria de Abastecimento, 23 de março de 1932 — **Davina de Queiroz**, 3.ª escripturaria.

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — AVISO — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgotos, faço sciente aos srs. proprietarios, cujos predios se acham saneados, e que ainda não foram concluidos por falta de **Azulejo**, exigidos nos quartos sanitarios, que temos em deposito esse material, devendo os pedidos serem feitos ao escriptorio, para o respectivo fornecimento.

João Pessôa, 23 de março de 1932. — **Severino Silva**, 3.° escripturario.

—

EDITAL — Em meu cartorio, á rua Maciel Pinheiro, palacete da Associação Commercial, se acham para serem protestadas, por falta de pagamento, duas duplicatas do valor de 195$000, cada uma, saccadas em 18 de dezembro de 1931 pela Comp. Import. de Automoveis contra Francisco Salles Cavalcanti, á qual Companhia é portadora. E como o saccado não foi encontrado intimo-o por este meio, de accôrdo com o art. 29, n. 4, da lei n. 2044, de 31 de dezembro de 1908, a vir pagar ditas duplicatas ou nos dar razões da recusa, ficando notificado, desde já, dos protestos, caso não compareça.

João Pessôa, 23 de março de 1932. — O official interino de protestos — **Adroville D. Grisi**.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — EDITAL N.° 9 — De ordem do sr. director de Expediente e Fazenda, faço publico para que chegue ao conhecimento das firmas commerciaes abaixo arroladas, que lhes fica marcado o prazo de 8 dias, a contar desta data, para virem recolher aos cofres municipaes as taxas de aferição de pesos e medidas, que foram lançadas em suas casas commerciaes, no corrente exercicio. Findo aquelle prazo a Prefeitura mandará fazer a cobrança executivamente.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 8 de março de 1932. — **Manuel José Pires**, chefe de secção.

A criação do bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprio lar e grandeza do BRASIL.

Em opportuno editorial, o "Correio da Manhã", do Rio, analysa a obra administrativa do sr. Getulio Vargas e a acção desenvolvida pelos partidos riograndenses

RIO, 22 — Proseguindo no exame da actual crise politica, que vem fazendo nos seus grandes editoriaes, o *Correio da Manhã* estuda o heptalogo apresentado pelos chefes da frente unica riograndense, frisando inicialmente que se deve fixar a attenção nos *itens* do referido documento.

O *Correio da Manhã* critica a censura á conducta dos partidos gaúchos. Diz que elles collaboraram decisivamente para a Revolução, mas, após a victoria, foram os primeiros a lhe crear serias e irremoviveis difficuldades.

Está de fóra de duvida, accrescenta aquelle matutino, que o presidente Getulio Vargas trouxe para o governo um programma revolucionario, dispondo-se a dar ao pais reformas radicaes, de ha muito reclamadas, inclusive a unidade da Justiça, a remodelação completa do Supremo Tribunal Federal, a revisão honesta e patriotica das tarifas alfandegarias, a extincção do proteccionismo criminoso, o saneamento politico e administrativo, o exame cuidadoso das chamadas leis de defesa social, etc.

Tudo isso se quiz fazer e não se poude realizar, porque os politicos do Rio Grande entenderam, directa ou indirectamente, crear embaraços a essa tarefa.

Os militares revolucionarios eram e são pela unidade da justiça. O borgismo lhes oppoz resistencia; esses militares reclamaram então a reforma aduaneira. O Ministerio do Trabalho, confiado ao sr. Lindolpho Collor, respondeu-lhes com uma commissão de proteccionistas ferozes, incumbidos por aquelle ministro de fazer o alludido serviço.

A febre da constitucionalização immediata insuflada pelo sr João Neves e desencadeada pelo sr. Raul Pilla, com o auxilio do sr. Assis Brasil, acabou por determinar da parte dos militares revolucionarios uma attitude mais franca, no sentido do sr. Getulio Vargas não quebrar os compromissos assumidos e reaffirmar a tarefa de saneamento, o que se tinha de concluir, antes de qualquer hypothese de convocação da constituinte.

Invocava-se, em Porto Alegre o exemplo da Argentina, mas nesta a constitucionalização visava excluir das urnas todo um grande partido

A proposito da liberdade da imprensa, o *Correio da Manhã* frisa que foi o sr. Baptista Luzardo quem deu as instrucções escriptas aos directores de jornaes, recommendando-lhes, sob ameaça de prisão e fechamento dos seus jornaes, o que não deviam fazer para ser agradaveis ao governo. O sr Oswaldo Aranha poderia dizer quaes eram os jornalistas de quem o ex-chefe de policia exigia a não publicação de artigos assignados.

Allude ainda o mesmo periodico á escandalosa caçada de empregos, os quaes eram, na maioria, pleiteados e obtidos por politicos riograndenses.

E o orgam carioca conclue:

"O escandalo cresceu a tal ponto que o proprio orgam do Partido Libertador achou de bom aviso proclamar que era signal de patriotismo dos seus filiados não pedir collocações, á custa do Thesouro

Foram factos e episodios que comprometteram seriamente a primeira phase do governo discricionario.

O sr. Getulio Vargas não disfarçava estarem os seus movimentos peiados pela amizade ou pela gratidão, mostrando-se accessivel ás injuncções e solicitações dos seus correligionarios e dos alliados do Estado que acabava de administrar.

Esses partidos, fortalecidos por uma frente unica, alimentaram a ambição de ditar normas e regras ao Governo Provisorio, influindo, mesmo, atravez delle, nos destinos de toda a politica nacional.

Mas, encontraram logo a resistencia dos revolucionarios do Norte, que não estavam, como não estão, identificados com os processos de predominio regionalista.

Foi o que gerou o dissidio, mal encoberto, a principio, agora ostensivamente manifestado.

Assim, si grandes são os erros do sr. Getulio Vargas, grandes são, igualmente, as responsabilidades dos alludidos partidos, nesses mesmos erros, que a apresentação dos *itens* não subtrahe ao severo julgamento da Nação".

NOTAS POLICIAES

RAPTO DE UMA MENOR — Em Alagôa Nova

Do sub-delegado do districto de Alagôa Nova, recebeu o dr. chefe de Policia communicação de haver desertado o soldado Herminio Severino da Silva, destacado naquella villa.

O facto assume maior gravidade porque o referido soldado raptou a menor Otilia Francisca da Conceição, que o acompanhou na fuga.

—

FERIDO A FOICE — O guarda encontrou a victima coberta de sangue

Passava o guarda 109 pela rua Epitacio Pessôa, ás 21 horas de hontem quando deparou-se com o sr. João Silvino bastante ensanguentado.

Entrando em investigações para apurar o que tinha havido, verificou aquelle guarda que o sr. Silvino apresentava dois ferimentos á foice, praticados pelo sr. Magno Lopes, poucas horas antes, num encontro que se dera entre ambos.

O ferido, no correr da lucta, conseguiu desarmar o seu contendor.

A policia abriu inquerito a respeito.

—

Requisição de preso

O dr. juiz de direito da comarca de Itabayanna requisitou por officio ao dr. chefe de Policia a apresentação do preso Antonio de Sá Sobrinho, afim de ser submettido a julgamento no proximo dia 30 do corrente.

—

Remessa de inquerito

O dr. Severino Procopio, delegado desta capital, remetteu em data de hontem ao dr. juiz de direito desta comarca o inquerito instaurado contra o individuo João Pedro, autor de ferimentos leves na pessôa de José Faustino da Silva, no dia 17 deste, em o bairro de Cruz das Armas.

—

O dr. Manuel Moraes, chefe de Policia, deferiu hontem os seguintes requerimentos:

De A. Alves Junior, commandante do vapor nacional **Camaragibe**, requerendo desembaraço afim de seguir para Mossoró.

De Joaquim A. Cardador, commandante do vapor nacional **Claudia-M**, requerendo o seu desembaraço afim de seguir para o porto de Santos.

Da S. A. Wharton Pedrosa requerendo desembaraço para o vapor inglês **Polycarp**, afim de seguir com destino ao porto de New-York.

De José Alves Castello, commandante do vapor nacional **Itamaracá**, requerendo o seu desembaraço afim de seguir para Macau.

De Estellito de Freitas requerendo carteira de identidade.

O dr. Manuel Moraes, chefe de Policia, indeferiu o requerimento do sr. José Rodrigues Pimentel, em que o mesmo solicitava permissão para manter em sua casa, á rua Maciel Pinheiro, 191, os jogos de "Dominó" e "Relancini".

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Rio de Janeiro

UM ACCORDO HONROSO PARA AS DUAS PARTES

RIO, 23 — (Nacional) — O dia de hontem foi de relativa calma nos arraiaes politicos, tudo indicando que se caminha para um accôrdo.

Segundo declarações do proprio interventor Flôres da Cunha, a situação será resolvida, honrosamente, para as duas partes. **(A União).**

—

AS CONFERENCIAS DO SR. LEVY CARNEIRO COM O CHEFE DO GOVERNO

RIO, 23 — (Nacional) — O sr. Levy Carneiro tem tido demoradas conferencias com o presidente Getulio Vargas, parecendo tratar-se da lei de imprensa, que será decretada de accôrdo com o heptalogo gaúcho. **(A União).**

—

UM DESMENTIDO DO GENERAL MIGUEL COSTA

RIO, 23 — (Nacional — O general Miguel Costa affirmou não ter feito qualquer declaração á imprensa, promettendo, no emtanto, a fazel-o em breve, a fim de explicar a sua attitude. **(A União).**

—

O INTERVENTOR FLORES DA CUNHA ENVIA UM TELEGRAMMA DE PROTESTO AO DIRECTOR DO "DIARIO DA TARDE", DE CURITYBA

RIO, 23 — (Nacional) — O interventor Flôres da Cunha dirigiu um despacho telegraphico ao director do "Diario da Tarde", de Curityba, protestando, energicamente, contra a balleia de separativismo, noticiada por aquelle jornal. **(A União).**

A HORA DO VERÃO

RIO, 23 — (Nacional) — "O Jornal" pede a attenção do ministro José Americo no sentido de s. exc. não attender áquelles que procuram induzil-o a prorogar a hora do verão, pois a mesma redundará em prejuizo do povo. **(A União).**

A FIM DE SER CUMPRIDA A LEI DAS LOTERIAS

RIO, 23 — (Nacional) — O director da Recebedoria expediu ordens no sentido de ser observada a maior fiscalização no cumprimento da lei que regula as loterias. **(A União).**

—

VINTE E CINCO MIL CONTOS PARA O "INSTITUTO DO CACAU", NA BAHIA

RIO, 23 — (Nacional) — Foi assignado hontem o contracto do emprestimo de 25 mil contos feito pela "Caixa Economica", ao "Instituto do Cacau", da Bahia. **(A União).**

EXTERIOR

Portugal

CONDEMNAÇÃO DE GREVISTAS

PARIS, 23 — O Tribunal condemnou a penas, variando de dez a doze annos de prisão, quatro **chauffeurs**, que, por occasião da recente greve, arremessaram bombas contra um camionete.

—

Rumania

AGITAÇÃO NAS FRONTEIRAS RUSSAS

BUCAREST, 22 — Os jornaes annunciam que os soviets decretaram o estado de sitio nas regiões situadas nas fronteiras com a Moldavia e com a Ukrania, reforçando as respectivas guarnições, devido á agitação reinante entre as populações, ali.

—

França

CRISE THEATRAL

PARIS, 23 — Em virtude das pesadas taxas sobre os espectaculos theatraes, os directores dos principaes theatros resolveram suspender todas as representações.

O fechamento dos theatros importará na demissão de cerca de vinte mil pessôas, que ficarão desempregadas.

—

OS "SEM TRABALHO"

PARIS, 23 — Os jornaes francêses salientam o sempre crescente augmento dos desoccupados, o qual attingiu agora á cerca de um milhão e meio de pessôas, continuando o exodo dos operarios estrangeiros.

—

Polonia

A POLONIA E O PLANO DANUBIANO

VARSOVIA, 23 — O ministro das relações exteriores sr. Zalewki, acompanhado do secretario de estado, coronel Beck, um dos intimos de Pilsudski, partiu para Paris, de onde reclama para a Polonia a voz de seu voto nos planos danubianos, porque o intercambio polaco com os paises em questão, deveria conferir á Polonia os mesmos direitos conferidos ás grandes potencias.

—

Estados Unidos

DESASTRE DE AVIAÇÃO

LOS ANGELES, 23 — Occorreu, no campo de aviação perto de Talimesa, na California, um desastre num avião commercial conduzindo quatro passageiros.

Devido ao nevoeiro, o apparelho baixando demais, precipitou-se ao solo, incendiando-se, e morrendo, em consequencia cerca de 14 pessoas, sendo 4 passageiros, 2 tripulantes e os demais transeuntes, sobre quem o apparelho se projectou, na sua quéda.

—

Palestina

NA ZONA ONDE CHRISTO REALIZOU O MILAGRE DA MULTIPLICAÇÃO DOS PÃES

JERUSALEM, 22 — O padre Evarist Mader, que está effectuando excavações no sitio onde se encontra uma egreja do seculo IV°, nas proximidades de Capharnaum, descobriu duas imagens em esculptura e diversos pães entre os mosaicos.

O descobrimento registou-se num local proximo á zona onde Christo realizou o milagre da multiplicação dos pães.

DESPORTOS

Campeonato de 1932 — Sua movimentação — Os esforços da Liga e dos Clubes

O campeonato de foot-ball de 1932, pela sua nascente movimentação, vae constituir uma brilhante quadra esportiva desta cidade.

Não sómente a Liga Desportiva Parahybana busca concentrar todos os seus esforços para que o nosso meio esportivo conquiste a attenção popular e crie um ambiente de florescimento social, como tambem os clubes se aprestam e agitam para coordenar a sua acção e efficiencia com os esforços da Liga.

Mais que isto nota-se ainda que a actuação dos clubes e a consciencia de seu valor como que apparecem com mais vigor, demonstrando assim que novo sopro de vida engrandece o meio esportivo do Estado.

Todos os clubes da cidade e de Cabedello, filiados á L. D. P., já se acham preparados para no dia 3 de abril dar um testemunho eloquente aos seus affeiçoados de que estão dispostos a agir com vontade e grande efficiencia na actual temporada desportiva.

Pytaguares, Internacional, Cabo Branco, Palmeiras e Mira Mar já se acham inscriptos para o proximo torneio inicio.

Os clubes Vasco da Gama e Santa Cruz, por sua vez, se arregimentam para as disputas.

Deste modo mais de 154 amadores correrão á praça de desportos para dar uma demonstração de vigor e de tenacidade.

A Liga não poupará esforços na organização das partidas e o director de esportes, sr. Severino de Carvalho, está empenhadissimo para que a efficiencia technica dos nossos desportistas os tornem dignos do estimulo publico, que certamente há de affluir ao campo levando o seu enthusiasmo aos pelejadores.

Cogita tambem a L. D. P. de desenvolver a pratica de outros esportes em que tomem parte elementos femininos, como tennis e wolley-ball, de modo que o ambiente desportivo parahybano se alargue e torne cada vez mais social, radicando-se no seio do povo.

Certamente que esse designio da Liga ha-de encontrar o amparo dos poderes publicos, pois ella visa um modesto programma de educação physica popular.

—

O que houve na ultima reunião da Liga Desportiva Parahybana

Realizou-se, ante-hontem, mais uma sessão ordinaria da Liga Desportiva Parahybana, que resolveu o seguinte:

Approvar a acta da reunião anterior.

Inscrever para o campeonato de foot-ball de 1932, mais os filiados Sport Club Cabo Branco, Internacional Sport Club, Pytaguares Foot-Ball Club e Mira Mar Sport Club.

Licenciar o Santa Cruz Sport Club, por 60 dias, a contar de 22 do corrente, sem pagamento de mensalidades.

Tomar conhecimento do officio n. 12, do Cabo Branco, em que dá poderes ao sr. Severino de Carvalho para resolver sobre o assumpto das percentagens do campo.

Deixar de tomar conhecimento de um officio do "Vasco da Gama" por estar o mesmo sem assignatura.

Mandar inserir na acta, por proposta do sr. dr. presidente, um voto de louvor ao Sport Club Cabo Branco, pela sua digna attitude no caso das percentagens do campo, que veiu de encontro aos desejos da Liga Desportiva Parahybana.

Enviar um officio á Associação Suburbana de Desportos Terrestres, do Recife, dando parabens pela brilhante victoria alcançada no jogo contra o **Sport Club da Bahia**.

A' mesa foram presentes officios do S. Christovão Athletico Club, do Rio de Janeiro, Cabo Branco, Palmeiras, Mira Mar, Internacional, Santa Cruz, Pytaguares e Vasco da Gama, desta capital.

—

Santa Cruz Sport-Club — A directoria deste gremio desportivo, estando empenhadissima na sua reorganização, pede o comparecimento de todos os socios á reunião que deverá se realizar hoje, ás 19 horas, na séde do **Palmeiras**, á rua da Republica.

Secção Livre

QUADRO SUPPLEMENTAR DOS CREDORES ADMITTIDOS A' FALLENCIA DE AYRES & COMP.ª

Credor	Valor
Credores com privilegio sobre todo o activo da massa:	
Leonel Leitão (Campina Grande)	12:000$000
Credores chirographarios:	
Leonel Leitão (Campina Grande)	3:643$000
Francisco Palhano (Campina Grande)	60:000$000
Frlienne Palhano (Campina Grande)	60:500$000
Etiennette Palhano (Campina Grande)	70:000$000
Etienne Palhano (Campina Grande)	70:000$000
S. A. White Martins (Recife)	130:247$500
Credores particulares do socio solidario Ildefonso Affonso Ayres. Chirographarios:	
João Ferreira da Silva (Campina Grande	9:000$000
Athanazio Borges da Silva (Campina Grande)	7:000$000
Euclydes A. Villar (Campina Grande)	6:000$000

Campina Grande, de março de 1932.

(As.) **Severino Montenegro**, juiz de direito.

(As.) **Lino Fernandes de Azevêdo**, syndico.

SOC. COOP. DE RESP. LTDA. — BANCO CENTRAL — Assembléa geral ordinaria — 2.ª convocação — De ordem do sr. presidente, aviso aos interessados que, não se tendo realizado a assembléa geral convocada para hoje, á falta de numero, para o fim de leitura do relatorio do anno financeiro de 1931 e eleição do Conselho Fiscal e Vogal, de accôrdo com o art. 36, foi a mesma adiada para 2.ª e ultima convocação que terá logar no dia 23 do corrente, ás 14 horas, cuja assembléa se realizará na séde deste Banco, e funccionará com qualquer numero de socios que comparecer, de accôrdo com os Estatutos.

João Pessôa, 14 de março de 1932. — João Candido Duarte, director-secretario.

—

EMPREZA TRACÇÃO, LUZ E FORÇA — AVISO — Para melhor conhecimento dos srs. consumidores de luz relativamente a taxa de 2% que esta Empreza está cobrando para a Caixa de Aposentadoria e Pensões, damos abaixo uma resolução dos membros do Conselho Nacional do Trabalho sobre o exposto:

"Processo n. 35 de 1932.

Vistos e relatados os autos do processo em que a Empresa Nacional de electricidade de Pedro Nicola solicita instrucções para a cobrança da quota de Previdencia, para a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, nas contas do consumo de luz e energia electrica, formulando os seguintes quesitos:

1.° — Si a taxa de 2% deve ser cobrada desde de janeiro de 1932 sómente sobre o fornecimento de luz e energia desse mês em diante, ou si deve incidir tambem sobre as contas de consumo referentes a mêses anteriores á installação da caixa;

2.° — Si a taxa de 2% (Quota de Previdencia) deve ser cobrada tambem nas contas de consumo de luz e energia electrica dos governos municipaes, estaduaes e federaes.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar responder á Empreza que a quota de Previdencia é devida nas contas que se referirem a consumo de luz e energia a partir da data da installação da Caixa; e que, sendo uma taxação de caracter geral, não póde haver isenção de qualquer natureza, estando a ella obrigadas, como consumidores, tambem as repartições publicas.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1932. — Mario de A. Ramos, presidente; Moitinho Doria, relator. Fui presente, J. Leonel de Resende Alvin, procurador geral.

João Pessôa, 21 de março de 1932. Pela Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte — **Daniel de Araújo**, gerente.

—

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DA PARAHYBA — CONVOCAÇÃO UNICA —

De ordem do presidente desta associação, e de accôrdo com os estatutos em vigor, convido os socios quites com os cofres sociaes para comparecerem á sessão de assembléa geral, a realizar-se no dia 3 de abril vindouro, ás 13 horas, afim de se proceder as eleições da nova directoria para o mandato de 1932 a 1933.

João Pessôa, 22 de março de 1932. — **Enoch Oliveira**, 1.° secretario.

—

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — Dividendo n. 4 — Approvado o balanço pela Assembléa Geral Ordinaria, são convidados os srs. Accionistas a receberem o Dividendo n. 4, de 14% %.

Modificação de Estatutos — Fica convocada uma assembléa geral extraordinaria, para ás 15 horas do dia 28 do corrente, na Associação Commercial, para tratar-se da reforma dos Estatutos, nos arts. 5.°, 7.°, n. 7, 10, 12, 23 e 33.

Eleição do Conselho Fiscal — Para o mesmo dia, ás 14 horas, fica convocada uma assembléa geral a fim de se eleger o Conselho Fiscal por não se ter na votação observado o que determina o art. 27 dos Estatutos em vigor.

João Pessôa, 12 de março de 1932. **Ismael Emiliano da Cruz Gouvêa**, director 2.° secretario.

—

AO PUBLICO E AO COMMERCIO — Embarcando a 3 de abril para o sul do pais a negocios, torno publico que deixo á frente da **Movelaria Formosa** o meu cunhado, Israel Fainbaum sob orientação do meu advogado e particular amigo dr. Antonio Pessôa de Sá.

João Pessôa, 21|3|932.
Jacob e Paulo.

—

ALLIANÇA PROLETARIA BENEFICENTE — Assembléa Geral Extraordinaria — De ordem do companheiro presidente dessa sociedade, convido todos os associados para tomarem parte na assembléa geral extraordinaria, a se realizar no proximo domingo, 27 do corrente, ás 14 horas, na séde social, a avenida Benjamin Constant, n. 117, a fim de ser decidido um requerimento assignado por diversos socios.

João Pessôa, 20 de março de 1932. **Pedro Joaquim da Silva**, 1.° secretario.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 24 de março de 1932 | NUMERO 68

O COMMENTARIO ESTRANGEIRO

O VI Congresso Mundial de Educação

Vem de realizar-se, em Genebra, onde tem séde, importante reunião da "Liga Internacional em pról da Educação Nova", que, desde 1921, promove, biennalmente, congressos internacionaes, nos quaes são discutidos os problemas que se relacionam com a sua proveitosa organização.

A "Liga Internacional", que se vem affirmando uma sociedade algo dedicada á defesa do que justamente interessa ao vasto e delicado programma a que se propoz, resolveu que o Sexto Congresso Mundial de Educação seja realizado, este anno, de 29 de julho a 12 de agosto vindouros na pittorésca cidade francêsa de Nice.

No importante congresso será discutido, especialmente, o thema "Educação e refórma da sociedade", sendo encaradas, nessa these, duas questões principaes:

1.º — "Como deve a educação attender ao que lhe exigem as rapidas transformações que se vão operando no orbe civilizado";

2.º — "Como póde a educação contribuir para o aperfeiçoamento social".

Como se vê, são assumptos que merecem acurada attenção dos respectivos congressistas, dando margem a que se ventile amplamente a questão.

A resposta ao primeiro ponto daquella these poderá, desenvolvido com intelligencia, offerecer os mais valiosos conceitos e, pensamos, merecer opportunissima dissertação.

O modo por que a educação acompanhará a vertiginosa e natural marcha da humanidade, na conquista civilizadora, não dará muito o que pensar aos congressistas de Nice.

Certamente se operará esse progresso quer na America, quer na Europa, quer em qualquer parte do planeta, onde penetrem os raios salutares da instrucção, paulatinamente, a par daquellas mesmas "transformações que se vão operando no orbe civilizado".

Quanto ao segundo ponto da questão educacional, não estamos aqui para discutil-o, apenas aventuramos não ser tambem difficil a resposta.

O aperfeiçoamento social nunca poderá se processar sem um regime educacional equilibrado, isto é, procedido com segurança e sensatez.

A educação, a nosso ver, póde contribuir em todos os sentidos, sob todas as fórmas, para esse aperfeiçoamento.

Fique, entretanto, ao VI Congresso Mundial de Educação, a resolução do problema e consequente resposta aos itens que o encaram. — D. A.

Regressaram ao sul do pais os drs. Alcides Franco e Juvencio Lyra

Pelo trem do horario da "Great Western" seguiram hontem para Recife donde se transportarão á Capital Federal, os srs. drs. Alcides Franco e Juvencio Lyra, altos funccionarios da Superintendencia do Serviço do Algodão, a serviço no Nordéste.

Os referidos technicos estiveram hontem, pela manhã, nesta redacção, apresentando suas despedidas e agradecendo as referencias feitas por esta folha a suas pessôas, durante os dias em que aqui estiveram.

Passou hontem sobre o littoral parahybano, destino a Recife, o dirigivel allemão "Graf Zeppelin"

Ás dez viagens que a grande aeronave fará este anno á America do Sul

Passou hontem, ás 16 horas, sobre as nossas praias, o dirigivel allemão "Graf Zeppelin", que se destinava a Recife, onde chegou em excellentes condições.

O *Zeppelin*, áquella hora, foi avistado dos pontos mais elevados desta capital sobre Tambaú, apresentando-se magnifico o tempo nessa occasião.

Sobre as viagens que o dirigivel germanico fará este anno á America do Sul, damos abaixo um telegramma procedente de sua base, na Allemanha:

FRIEDRICHSHAFEN, 22 — O capitão Ernest Lehmann, que assumiu o commando do "Graf Zeppelin" annunciou as escalas nas dez viagens que o mesmo fará á America do Sul, este anno, a obedecer, são as seguintes:

Partidas para o Sul ás 12 horas e 30 minutos.

Deixará Friedrichshafen
nos dias
21 de Março
3 de Abril
17 de Abril
1 de Maio

Chegada a Pernambuco
23 de Março
5 de Abril
19 de Abril
3 de Maio

Partidas para o Norte

Deixará Pernambuco em
25 de Março
8 de Abril
22 de Abril
6 de Maio

Chegada a Friedrichshafen
28 de Março
11 de Abril
25 de Abril
9 de Maio

As viagens serão então suspensas devido a estação das grandes chuvas tropicaes, para serem reencetadas novamente entre agosto e novembro. Nesta occasião seis novas viagens serão realizadas com mais ou menos as mesmas escalas acima.

O Zeppelin transportará alguma carga além dos passageiros e malas do correio. Como nas viagens precedentes um serviço de aeroplano será estabelecido em continuação ao do Zeppelin, na Allemanha, pelos apparelhos da Lufthansa e na America do Sul, pelos da Condor Syndicat. Estes aeroplanos deixarão Berlim ao meio dia da vespera da partida do Zeppelin, e deixarão o aeroporto do Zeppelin com destino a Berlim immediatamente após a sua chegada de Pernambuco.

A Condor Syndicat ligará por meio de seus apparelhos Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Buenos Aires.

Apezar do capitão Lehmann estar encarregado dos vôos, o dr. Hugo Eckener fará provavelmente a viagem de março e talvez alguma outra mais tarde, dependendo de seus compromissos com a fabrica Zeppelin na occasião.

Grande quantidade de peças avulsas e material sobresalente foram enviados para Pernambuco, para algum reparo imprevisto.

VENDA DE PEIXES

O prefeito J. de Borja Peregrino permittiu a installação de um posto de emergencia para a venda de peixes na fabrica de gelo de propriedade do sr. Tufik Hamad, facilitando, desse modo, a sua acquisição por parte da população, de accôrdo com os preços da tabella em vigor.

Hontem, todos os postos, inclusive os mercados publicos, foram regularmente abastecidos pelo sr. José Jardim, que forneceu para mais de 1.000 kilos, sendo em sua maior parte de curimans, peixe classificado como de primeira categoria.

Deverá o mercado de hoje ser abastecido, principalmente, pelos srs. Josias Gomes da Silva e Antonio Ciraulo, além dos pescadores das praias.

Brindes & Amostras

Os srs. H. Marinho & Cia., estabelecidos com escriptorio de representações, nesta praça, enviaram-nos diversos mata borrões, tubo da pasta dentifricia "Odontal", de fabricação da firma F. B. Oliveira & Cia., de Belém do Pará.

O referido producto, que agora está sendo lançado no mercado por aquelles commerciantes, vae tendo animadora acceitação.

REPARTICÕES FEDERAES

TELEGRAPHO NACIONAL

Há na Repartição dos Telegraphos, despachos retidos para: Jupiter, para Zevany, tenente Bôa Ventura, delegado Prefeitura.

VARIAS

Acha-se na portaria desta folha uma carta endereçada a d. Maria Torres de Souza.

—

Na porta do respectivo cartorio foram affixados proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Sebastião Calixto de Araujo e d. Neusa Negrão de Medeiros; Nicola Cosentino e d. Maria Amelia de Carvalho; Manuel de Luna Aragão e d. Esmeraldina Henriques de Souza; Antonio Polary e d. Joanna Soares de Medeiros; Abel Ferreira da Silva e d. Maria Candida da Silva; Clovis Baptista de Carvalho e d. Clotildes Rodrigues de Carvalho; Genival Barrêto e d. Francisca Lucindo da Costa e José Lima de Oliveira e d. Maria de Lourdes Santos.

—

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 23 de março de 1932

2009 Capital	20:000$000
9109	5:000$000
9161	3:000$000

Foram vendidos pela agencia geral neste Estado os bilhetes 50606, premiado com 500$000; 14362 e 69478 100$000 cada um.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Manuel Pires Filho, funccionario da Prefeitura desta capital.

— O sr. Manuel Salustiano Aranha, funccionario da Imprensa Official.

— A sra. d. Yvonne Lins Leite, esposa do sr. Waldemar Leite, gerente do Banco do Estado da Parahyba.

— A menina Maria das Chagas, filha do sr. Dyonisio Cesario de Souza, residente em Boqueirão.

Ernani Baptista — Occorre hoje o anniversario do nosso confrade Ernani Baptista, do corpo redaccional desta folha.

Por esse motivo ser-lhe-ão endereçadas muitas felicitações por seus amigos e admiradores.

— O joven Expedito Carvalho de Souza, filho do sr. Salustino Ramos de Souza, artista nesta capital.

— A menina Lêda, filha do sr. Heitor Gusmão, do alto commercio desta praça.

— O menino Waldemir, filho do sr. Manuel Francisco de Paiva, funccionario publico nesta capital.

NASCIMENTOS:

Do sr. Francisco Borges da Costa e sua esposa d. Maria Augusta da Costa, residentes em Campina Grande, recebemos um cartão participando o nascimento da filha do casal, Elizeth, occorrido a 10 do corrente.

CASAMENTOS:

Realizou-se, hontem, nesta capital, o casamento da senhorita Annita Giverts, filha do sr. Jayme Giverts, commerciante nesta praça, com o sr. Waldemar Singer, commerciante tambem nesta praça.

Serviram de padrinhos, nos actos civil e religioso, o dr. Plinio Espinola e o sr. Carlos Oertli.

Aos presentes os jovens desposados offereceram, a seguir, lauto almoço.

VIAJANTES:

Regressou hontem a Recife o academico Moacyr de Albuquerque, 3.º annista da Faculdade de Direito daquella capital.

— Procedente de Campina Grande, aonde fôra a negocios particulares, retornou hontem a esta capital o nosso conterraneo sr. Pedro Targino da Costa Teixeira.

— Em visita a pessôas de sua familia, acha-se nesta capital o nosso conterraneo dr. Togo de Albuquerque, promotor publico no Estado de Sergipe.

— Esteve, hontem, em o nosso gabinête redaccional, o 2.º tenente aviador Adamastor Cantalice, agradecendo a noticia dada por esta folha quando de sua chegada a esta capital. Ao mesmo tempo o joven conterraneo apresentou-nos suas despedidas por ter de viajar, hoje, para o Rio de Janeiro, pelo "Commandante Ripper".

SEMANA SANTA

SUA REALIZAÇÃO NA CATHEDRAL METROPOLITANA

O officio de Trevas — Adoração do Santo Sepulcro — Hora Santa — A procissão do Senhor Morto

Quarta-feira de Trevas: — Com crescido comparecimento de fieis, realizou-se hontem, na Cathedral Metropolitana, das 16 horas em deante, o officio de Trevas, tendo esse piedoso acto a presença do sr. arcebispo metropolitano, cabide, clero e seminario.

Pela manhã, houve missa com communhão geral.

—

Adoração do Santo Sepulcro — (Quinta-feira Santa) — Hoje, terá logar, na Cathedral, a adoração do Santo Sepulcro, devendo ser obedecido á seguinte ordem:

De 9 ás 10 — Archiconfraria do Sagrado Coração Eucharistico; de 10 ás 11 — Archiconfraria das Mães Christães; de 11 ás 12 — Primeira Sessão de Zeladores e Zeladoras do Apostolado da Oração; de 12 ás 13 — Segunda Sessão de Zeladores e Zeladoras do Apostolado da Oração; de 13 ás 14 — Pia União de Filha de Maria; 14 ás 15 — Cruzada Eucharisticas Infantil; de 15 ás 16 — Côrte e Pia União do Transito de S. José; de 16 ás 17 — Veneravel Ordem 3.ª do Carmo; de 17 ás 18 — Santa Casa de Misericordia; de 18 ás 19 — Pia Associação de N. S. das Dôres; de 19 ás 20 — Pia Associação das Benedictas Almas do Purgatorio; de 20 ás 21 — Primeiros Legionarios de S. Luis da União de Moços Catholicos; de 21 ás 22 — Segundos Legionarios de S. Luis da U. M. C.; de 22 ás 23 — Cavalheiros de S. Agostinho e São Thomás de Aquino da U. M. C.; de 23 ás 24 — Cavalheiros de S. Affonso e da Eucharistia, da U. M. C.; de 24 a 1 hora de sexta-feira maior — Conferencia Vicentina de S. Pedro Gonçalves; de 1 ás 2 — Idem de N. S. das Neves; de 2 ás 3 — Idem de N. S. das Mercês e S. Thereza; de 3 ás 4 — Idem de S. S. Trindade e N. S. Mãe dos Homens; de 4 ás 5 — Idem de N. S. de Perpetuo Soccorro e N. S. do Bello Amôr de 5 ás 6 — Idem do Sagrado Coração de Jesus; de 6 ás 7 — Idem da Sagrada Familia.

—

Hora Santa — Amanhã ás 20 horas, o revdmo. frei Mathias Towes pregará na Cathedral, por occasião da **Hora Santa Solenne**, fazendo a meditação pelos quartos.

Após dez minutos de pregação, seguir-se-ão ainda canticos e preces.

—

Procissão do Senhor Morto: — (Sexta-feira Santa) — Amanhã, á tarde, será realizada a imponente e tradicional procissão do Senhor Morto, que sahirá da Cathedral acompanhada de todas as associações religiosas, do sr. Arcebispo, cabide, clero e Seminario Archidiocesano.

—

Hora da Agonia — Como nos annos anteriores, haverá sexta-feira santa, ás 14 horas, na Igreja da Ordem 3.ª a **Hora da Agonia** de N. Senhor, a que devem comparecer uniformizados todos os irmãos e irmãs, tambem as associações religiosas encarregadas de conduzirem os andores da procissão do Triumpho, segundo a norma abaixo estabelecida: — União de Moços Catholicos — Pendão **Salva o povo que remiste** e andores de N. S. do Horto e Preso; conferencias vicentinas de S. José e N. S. da Conceição; — N. S. da Columna; idem de S. Pedro Gonçalves, N. S. das Neves — N. S. da Pedra Fria; idem de N. S. do Perpetuo Soccorro — S. Bom Jesus dos Martyrios, si não apparecer a respectiva Irmandade, idem; de N. S. das Mercês, N. S. Mãe dos Homens, N. S. do Bello Amôr e N. S. dos Passos si não comparecer a respectiva Irmandade, idem de N. S. do Rosario, S. S. Trindade, S. Thereza — N. S. Agonizante; reverendos clerigos e outros seminaristas — N. S. Morto; veneravel Ordem 3.ª do Carmo — N. S. da Soledade; idem de S. Francisco — São João Evangelista; Santa Casa de Misericordia — S. Maria Magdalena e o palio.

—

Santa Casa — A Provedoria desta irmandade convida aos irmãos da mesma, para, com as suas insignias, se reunirem na Igreja da Santa Casa, hoje, ás 16 horas, e dahi seguirem incorporados até a Cathedral, onde deverão fazer a adoração do Santo Sepulcro, das 17 ás 18 horas.

Convida tambem aos ditos irmãos para comparecerem na séde desta pia instituição, amanhã, ás 15 horas, afim de que a irmandade possa se incorporar e ir tomar parte na procissão do Triumpho, que sahirá da Cathedral.

—

União de Moços Catholicos — Para montar guarda ao Sepulcro na matriz foram escalados as seguintes turmas:

De 20 ás 21 horas, 1.os L. S. L., encarregado Severino Xavier;

De 21 ás 22, 2.os L. S. L., encarregado Francisco Costa;

De 22 ás 23, 3.os L. S. L., encarregado Francisco Costa;

De 23 ás 24, C. S. T. A., C. S. A., C. E., encarregado dr. Mauro Coêlho.

—

A directoria convida a todos os socios para se reunirem na séde social, afim de incorporados acompanharem a procissão, amanhã.

—

Igreja Presbiteriana — Iniciou-se, domingo ultimo, a série de conferencias da Semana Santa, no templo da Igreja Presbiteriana, á Praça 1817 (antiga Mercês), prégando sobre **Lagrimas Propheticas**, o rev. Josibias Marinho, pastor da referida igreja.

Hoje e amanhã esse conhecido orador evangelico realizará mais duas conferencias, no mesmo local, ás 19 1|2 horas, tomando por themas, respectivamente, "Ecce homo" e "Consummatum est". A série será concluida no proximo domingo com o sermão "Esplendores da Ressurreição".

Uma carta de agradecimentos da viúva Coêlho Lisbôa ao sr. Interventor Federal

A familia do illustre parahybano institue um premio ao alumno que mais se distinguir durante o anno lectivo, no grupo escolar que tem o nome do seu chefe

Agradecendo ao dr. Anthenor Navarro, interventor federal, o acto pelo qual s. exc. denominou Coêlho Lisbôa o grupo escolar a ser inaugurado em Santa Luzia do Sabugy, a viúva daquelle illustre e saudoso parahybano enviou a s. exc. a carta que abaixo publicamos:

"Rio, 9-3-932 — Exmo. sr. Interventor: — Não me posso esquivar ao dever de confessar a emoção profunda que eu e meus filhos sentimos ao saber de sua deliberação em dá ao grupo escolar de Santa Luzia o nome de nosso querido chefe, — nome que, por toda uma vida de inestimaveis serviços á Patria, desde os bancos da Academia sempre em luctas a favor da Abolição e da Republica, por cuja regeneração e defesa se bateu até morrer, — é um padrão de gloria para a terra onde nasceu e na qual a inveja mesquinha da politicagem até hoje tentou fazer esquecido.

Não nos causou estranheza seu gesto, sr. Interventor, uma vez que de todos é sabido procurar o sr., saneando a Parahyba, destacar com o seu espirito de justiça os nomes dos que, como Coêlho Lisbôa, a souberam, em verdade elevar.

Que os alumnos do grupo escolar Coêlho Lisbôa em tudo e por tudo sigam o exemplo de seu patrono: intelligencia, honestidade, bravura, lealdade, civismo e caracter. Desejariamos nos fosse permittido instituir para esse grupo premio Coêlho Lisbôa (premio de cem mil réis) que todos os annos a 11 de julho, anniversario da morte de nosso chefe, será conferido ao alumno que durante o anno lectivo tenha dado as melhores provas de caracter e "como exemplo é que constróe", desejamos mais que na occasião da entrega do premio seja lido em aula, perante os demais alumnos, um pequeno resumo da grande vida de Coêlho Lisbôa, resumo que logo que saibamos da installação do grupo, faremos chegar ás suas mãos.

Ainda uma vez, sr. Interventor, receba os nossos agradecimentos pelo acto de justiça que vem de praticar, e com estes agradecimentos vão os nossos votos os mais sinceros para que, sob seu govêrno, chegue a Parahyba á situação grandiosa que sempre para ella Coêlho Lisbôa almejou.

Com os cumprimentos da

Viúva Coêlho Lisbôa".

A MI-CARÊME NO CLUBE DOS DIARIOS

Dansas no sabbado e no domingo

O Clube dos Diarios festejará, com o maior brilhantismo, a Mi-carême de 1932, realizando no sabbado e no domingo proximos animadas danças, a que certamente concorrerá a distincta sociedade pessoense, como nos annos anteriores.

Dois magnificos "jazz-band" fôram contractados para abrilhantar a festa dos "Diarios", que vae surprehender o nosso mundo elegante com um repertorio moderno de musicas escolhidas entre os melhores compositores do genero.

Nas rodas sociaes da cidade a idéa da soirée do sabbado está despertando grande enthusiasmo, esperando-se enorme affluencia aos salões do prestigioso gremio, cuja directoria de mês está empenhada em obter um successo digno das suas tradições.

Não é exigido traje especial. Os srs. dr. Gratuliano Brito, commandante Souza Dantas e Oswaldo Pessôa, directores de mês, encarecem aos srs. socios o comparecimnto, com suas exmas. familias, ás duas soirées da Mi-careme.